

SELECÇÃO DE INDICADORES DE ACTIVIDADE ECONÓMICA

Indicadores Anuais / Trimestrais	Fonte	Unidade	2001	2002	2003	2004	2005	2004				2005				
								I TR 04	II TR 04	III TR 04	IV TR 04	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	
PIBpm (1)	INE (Dez 05)	Milhões euros	127 767	133 827	135 822	141 097			34 642	35 323	35 435	35 697	35 567	36 162	36 454	
PIBpm	INE (Dez 05)	VH Real	2,0	0,5	-1,2	1,2			1,1	2,0	1,1	0,6	0,0	0,4	0,2	
PIBpm (Zona Euro)	Eurostat (Dez 05)	VH Real	1,9	1,0	0,7	1,8			1,6	2,2	1,9	1,6	1,2	1,2	1,6	
Consumo Privado	INE (Dez 05)	VH Real	1,1	1,2	-0,4	2,4			2,0	2,7	2,5	2,7	2,8	3,1	1,2	
Consumo Público	INE (Dez 05)	VH Real	3,4	2,3	0,3	2,4			1,7	2,4	2,7	2,5	1,9	1,2	0,6	
Investimento (FBCF)	INE (Dez 05)	VH Real	1,3	-5,0	-10,1	0,6			-0,5	2,2	0,4	0,3	-2,1	-2,1	-4,3	
FBCF sem construção	INE (Dez 05)	VH Real	-0,7	-7,1	-7,9	2,9			2,0	4,4	2,0	3,2	-0,8	-0,1	-2,1	
Exportações Bens e Serviços	INE (Dez 05)	VH Real	2,1	1,5	4,5	4,6			5,0	8,6	3,0	2,0	-0,9	0,3	2,2	
Importações Bens e Serviços	INE (Dez 05)	VH Real	1,3	-0,5	-0,7	6,7			5,4	9,2	5,9	6,2	3,8	2,4	1,0	
Balança Corrente / PIB pm (fim de período)	BP/INE (Dez 05)	% PIB	-10,2	-7,7	-5,6	-7,5			-6,9	-7,6	-5,9	-9,4	-9,5	-10,4	-6,8	
Índice do Custo de Trabalho (excl. Admin. Pública) - Portugal	INE (Fev 06)	VH	4,8	5,1	3,0	1,5	3,9		1,1	-2,2	2,5	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3
Norte	INE (Fev 06)	VH			4,6	1,6	4,2		0,0	0,8	2,3	4,3	6,2	5,2	4,7	1,4
Centro	INE (Fev 06)	VH			4,0	0,9	2,0		2,3	-0,3	-0,5	2,1	-0,7	-0,4	5,0	3,4
Lisboa	INE (Fev 06)	VH			4,1	0,6	8,5		0,7	-4,8	2,3	3,4	5,3	16,6	9,1	3,8
Alentejo	INE (Fev 06)	VH			-2,6	1,2	3,3		2,0	-2,6	2,7	2,2	0,1	6,4	1,5	5,3
Algarve	INE (Fev 06)	VH			7,4	-0,2	3,0		-1,0	-2,1	-2,0	3,9	2,6	3,3	3,6	2,4
R.A. Açores	INE (Fev 06)	VH			2,6	1,2	5,8		1,1	-1,7	-1,0	5,8	1,6	5,6	8,3	6,8
R.A. Madeira	INE (Fev 06)	VH			5,0	2,5	1,8		4,4	1,3	3,4	1,1	1,9	1,8	0,8	2,5
Emprego Total	INE (Fev 06)	Milhar	5 112	5 137	5 118	5 123	5 123		5 107	5 125	5 126	5 134	5 094	5 132	5 130	5 134
Emprego Total (contas regionais)	INE (Set 05)	VH	1,8	0,5	-0,4	0,1	0,0		0,0	0,1	-0,1	0,3	-0,3	0,1	0,1	0,0
Norte	INE (Set 05)	VH	1,7	0,4	-0,4											
Centro	INE (Set 05)	VH	0,7	-0,2	-1,0											
Lisboa	INE (Set 05)	VH	0,1	1,1	30,3											
Alentejo	INE (Set 05)	VH	3,7	0,3	-19,8											
Algarve	INE (Set 05)	VH	0,8	1,8	46,1											
R.A. Açores	INE (Set 05)	VH	1,6	2,1	1,0											
R.A. Madeira	INE (Set 05)	VH	1,7	2,2	0,0											
População desempregada	INE (Fev 06)	Milhar	214	271	342	365	422		347	347	376	390	413	399	430	447
Taxa de desemprego - Portugal	INE (Fev 06)	(%)	4,0	5,0	6,3	6,7	7,6		6,4	6,3	6,8	7,1	7,5	7,2	7,7	8,0
Norte	INE (Fev 06)	(%)			6,8	7,7	8,8		7,0	7,3	8,3	8,0	8,7	8,7	8,8	9,0
Centro	INE (Fev 06)	(%)			3,6	4,3	5,2		4,2	4,0	4,3	4,8	4,9	4,5	5,4	6,0
Lisboa	INE (Fev 06)	(%)			8,1	7,6	8,6		7,7	7,3	7,5	8,1	8,4	8,0	9,0	9,0
Alentejo	INE (Fev 06)	(%)			8,2	8,8	9,1		8,1	8,8	9,1	9,4	9,3	8,5	9,4	9,4
Algarve	INE (Fev 06)	(%)			6,1	5,5	6,2		6,0	5,1	5,0	5,7	7,3	6,3	5,3	5,9
R.A. Açores	INE (Fev 06)	(%)			2,9	3,4	4,1		3,6	3,1	3,8	3,0	3,4	4,3	4,2	4,4
R.A. Madeira	INE (Fev 06)	(%)			3,4	3,0	4,5		2,8	2,7	3,0	3,5	4,8	3,9	4,4	5,1
Taxa de desemprego (zona Euro)	Eurostat (Fev 06)	(%)	7,8	8,3	8,7	8,9	8,5		8,9	8,9	8,9	8,8	8,8	8,6	8,4	8,3
VAB - Total preços constantes (1)	INE (Dez 05)	VH Real	2,1	0,7	-0,8	1,2			1,2	1,9	1,1	0,6	0,0	-0,1	-0,2	-0,2
Agricultura, Silvicultura e Pescas	INE (Dez 05)	VH Real	1,4	5,8	-3,1	-0,2			-0,4	0,9	0,5	-1,6	-5,3	-7,3	-7,9	-7,9
Indústria, Electricidade, Gás e Água	INE (Dez 05)	VH Real	1,6	-1,1	0,8	0,4			1,7	1,6	-0,1	-1,6	-2,5	-0,5	-0,3	-0,3
Construção	INE (Dez 05)	VH Real	2,5	-3,5	-12,7	-2,2			-4,1	-0,9	-1,1	-2,4	-3,3	-3,7	-6,1	-6,1
Comércio, Restauração e Hóteis	INE (Dez 05)	VH Real	2,3	0,1	-1,9	1,5			0,4	1,2	1,6	2,8	2,4	2,4	1,8	1,8
Transp. e Comunicações, Activ. Financeiras, Outros	INE (Dez 05)	VH Real	3,2	1,8	0,9	2,8			2,6	3,0	2,9	2,5	1,0	0,4	0,1	0,1
VAB - Total País preços de 1995 (2)	INE (Set 05)	VH Real	2,0	0,6	-0,7											
Norte	INE (Set 05)	VH Real	0,9	0,5	-1,9											
Centro	INE (Set 05)	VH Real	2,0	0,9	-1,0											
Lisboa	INE (Set 05)	VH Real	2,3	-0,2	-0,3											
Alentejo	INE (Set 05)	VH Real	3,1	1,6	0,8											
Algarve	INE (Set 05)	VH Real	6,8	2,9	1,1											
R.A. Açores	INE (Set 05)	VH Real	3,0	3,8	-0,3											
R.A. Madeira	INE (Set 05)	VH Real	1,0	4,0	2,7											
			2005				2005				2006					
Indicadores Trimestrais / Mensais	Fonte	Unidade	I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	
Indicador de Actividade Económica	INE (Jan 06)	VH, M3M	1,3	1,5	1,0	1,4	1,5	1,1	1,0	1,0	1,2	1,3	1,4			
Indicador Coincidente	BP (Fev 06)	VH	0,7	0,2	-0,1	-0,1	0,1	0,0	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	0,0	0,2		
Indicador de Clima Económico	INE (Fev 06)	SRE/M3M	0,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,3	-0,6	-0,8	-0,8	-0,6	-0,6	-0,5	-0,6		
Indicador Compósito Avançado	OCDE (Fev 06)	N/(M12M) N-12	-	-	-	-	0,4	0,0	0,1	0,2	0,6	0,9	1,2			
Indicador de FBCF	INE (Jan 06)	VH, M3M	-1,2	-4,0	-3,3	-2,7	-4,0	-3,0	-3,4	-3,3	-2,9	-2,6	-2,7	-2,8		
Indicador de Confiança dos Consumidores	INE (Fev 06)	VE/M3M	-34,2	-33,6	-41,9	-41,0	-33,6	-38,1	-41,7	-41,9	-41,3	-41,0	-41,0	-41,2		
Indicador de confiança na Indústria	INE (Fev 06)	VE/M3M	-11,0	-10,2	-11,2	-8,2	-10,2	-13,0	-12,9	-11,2	-8,2	-7,8	-8,2	-9,3		
Indicador de confiança na Construção	INE (Fev 06)	VE/M3M	-42,0	-40,0	-41,7	-46,2	-40,0	-40,0	-42,2	-41,7	-43,7	-45,5	-46,2	-47,0		
Indicador de confiança no Comércio	INE (Fev 06)	VE/M3M	-6,6	-7,6	-13,2	-10,3	-7,6	-10,3	-12,6	-13,2	-12,3	-12,0	-10,3	-8,5		
Indicador de confiança nos Serviços Prestados às Empresas	INE (Fev 06)	VE/M3M	-0,3	2,6	-2,7	-6,0	2,6	-0,1	-0,8	-2,7	-2,0	-5,2	-6,0	-6,3		
Índice Volume Negócios na Indústria Transformadora	INE (Fev 06)	VH, M3M	1,7	3,4	2,6	2,1	3,4	1,4	4,0	2,6	4,5	2,6	2,1			
Índice Volume Negócios Comércio a Retalho	INE (Jan 06)	VH, M3M	3,2	4,4	1,0	1,4	4,4	2,9	2,6	1,0	1,5	1,5	1,4			
Índice Volume Negócios Serviços	INE (Fev 06)	VH, M3M	-0,8	0,0	-2,5	-2,7	0,0	-2,0	-1,8	-2,5	-0,2	-1,2	-2,7			
Índice de Produção Industrial - Total	INE (Jan 06)	VH/VCS	-1,7	-0,5	0,8	2,2	2,5	-0,8	2,9	0,3	1,1	0,3	5,1			
Índice de Produção Industrial - Indústria Transformadora	INE (Jan 06)	VH/VCS	-3,5	-2,7	-1,0	1,2	0,0	-3,3	0,6	-0,4	0,4	0,0	3,2			
Índice de Preços no Consumidor (IHPC)	INE (Fev 06)	VM12	-	-	-	-	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2		
Índice de Preços no Consumidor (IHPC) (zona Euro)	Eurostat (Jan 06)	VM12	-	-	-	-	2,2	2,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,2			
Saldos: Balança Corrente (3)	BP (Jan 06)	10 ⁹ euros	- 3 478	- 3 809	- 2 516	- 3 708	- 7 145	- 7 497	- 8 692	- 9 803	- 10 988	- 12 289	- 13 510			
da qual: Mercadorias	BP (Jan 06)	10 ⁹ euros	- 3 854	- 4 323	- 3 996	- 4 464	- 11 035	- 12 102	- 10 775	- 12 173	- 13 759	- 15 118	- 16 637			
Viagens e Turismo	BP (Jan 06)	10 ⁹ euros	546	918	1 587	851	1 463	1 974	2 610	3 051	3 438	3 655	3 902			
Balança de Capital (3)	BP (Jan 06)	10 ⁹ euros	314	279	372	773	593	757	791	966	1 199	1 345	1 740			

(1) Contas Nacionais (base 2000); (2) Contas Regionais (base 1995); VAB a preços de 1995 por aplicação do deflador nacional; (3) Valores acumulados no ano

1. Enquadramento Internacional

As previsões mais recentes da Comissão Europeia (Outono de 2005), revêem ligeiramente em alta as previsões da Primavera, continuando a apontar para uma robusta expansão da actividade económica mundial em 2005 e 2006 (4,3%) assim como em 2007 (4,7%). Também a OCDE (Novembro 2005) reviu em alta as previsões anteriores de crescimento das principais economias (*Quadro 1.1*).

Quadro 1.1

**Previsões de Crescimento da Economia Mundial
- taxa de crescimento real do PIB em % -**

	2005			2006			2007	
	FMI Set-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05	FMI Set-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05	OCDE Nov-05	CE Outono-05
MUNDO	4,3	[1]	4,3	4,3	[1]	4,3	[1]	4,7
EUA	3,5	3,6	3,5	3,3	3,5	3,2	3,3	2,7
ZONA EURO	1,2	1,4	1,3	1,8	2,1	1,9	2,2	2,1
CHINA	9,0	9,3	9,3	8,2	9,4	8,7	9,5	..
JAPÃO	2,0	2,4	2,5	2,0	2,0	2,2	2,0	1,8

[1] 2,7% em 2005 e 2,9% em 2006 e 2007 relativamente apenas ao total dos países da OCDE

Fontes: FMI, World Economic Outlook, Set 2005; OCDE, Economic Outlook nº78, Nov 2005;

CE- Comissão Europeia, "European Economy", Nov 2005.

A área de maior crescimento em 2005 e 2006 será a Ásia (excluindo o Japão), com taxas de crescimento superiores a 7%. De acordo com o FMI, a China e a Índia deverão ter crescido em 2005 respectivamente 9% e 7,1% esperando-se em 2006 um crescimento de 8,2% e 6,3%.

A Comissão Europeia estima que a **actividade económica nos EUA** tenha crescido a bom ritmo em 2005 (3,5%), impulsionada pelo dinamismo do consumo e do investimento privados, embora com uma desaceleração do crescimento das exportações. Para 2006 e 2007, prevêem-se novos abrandamentos do crescimento da economia americana, respectivamente 3,2% e 2,7%, em resultado da diminuição do consumo e da desaceleração do investimento, devidos ao efeito conjunto dos elevados preços da energia e do aumento das taxas de juro. O abrandamento da actividade económica conduzirá a um ligeiro aumento do desemprego apenas em 2007. Os indicadores mais recentes apontam para uma desaceleração do crescimento da actividade económica no último trimestre de 2005, principalmente devido ao abrandamento do consumo privado. O nível de confiança dos consumidores reduziu-se em termos médios no último trimestre do ano.

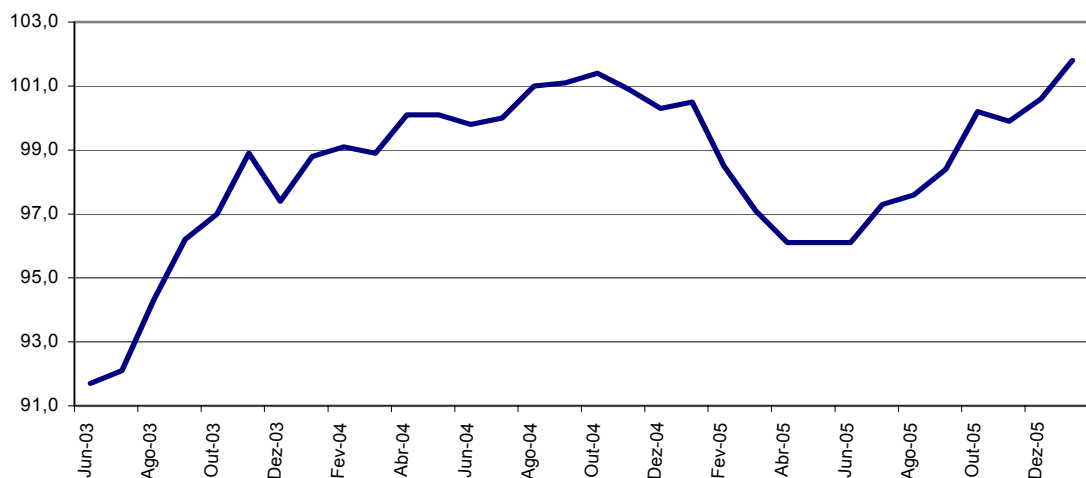
A **economia japonesa**, após uma evolução de 2,7% em 2004, deverá ter crescido 2,5% em 2005. Em 2006 e 2007, a CE prevê um crescimento do produto de 2,2% e de 1,8% respectivamente. A expansão da actividade económica continuará a ser liderada pela procura interna. Os fortes lucros verificados nas empresas sugerem que o investimento continuará a expandir-se e que o aumento dos salários e dos níveis de confiança suportarão o consumo privado. Prevê uma aceleração das importações, decorrente do aumento da procura interna, e uma estabilização do crescimento das exportações. Os indicadores económicos disponíveis para o 4º

trimestre de 2005, indicam a continuação da recuperação da procura interna e da melhoria da confiança empresarial.

Na **Zona Euro**, a CE estima um crescimento moderado de 1,3% em 2005, sendo a economia menos dinâmica entre as economias avançadas. O crescimento económico tem sido diferenciado entre os países desta área, continuando a actividade económica portuguesa, a registar um dos ritmos de crescimento mais baixos. **Para 2006**, é prevista uma **ligeira retoma**, com o produto a crescer 1,9% e 2,1% em 2007, baseada no dinamismo da procura interna, em particular no forte crescimento do investimento.

Em Janeiro de 2006, de acordo com dados da Comissão Europeia, o **Indicador de Clima Económico** na Zona Euro reforçou a tendência de subida iniciada em Julho de 2005, tendo aumentado 1,2 pontos percentuais face ao mês anterior (1,3 pontos na UE25), encontrando-se o Indicador no nível mais alto desde o Verão de 2001 (*Figura 1.1*). Também os indicadores de confiança dos vários sectores registaram uma evolução positiva. Na Zona Euro, a estabilização dos níveis negativos de confiança dos consumidores e do comércio a retalho foi acompanhada por **melhorias ocorridas nos sectores da indústria, serviços e construção**. Na UE25 registou-se um acréscimo do nível de confiança no sector dos serviços (o único positivo), do comércio a retalho e da construção, enquanto na indústria e para os consumidores o nível de confiança estabilizou.

Figura 1.1
Indicador de Clima Económico - Zona Euro
(1990-2003) = 100



Nota: O Indicador de Clima Económico é composto por Indicadores de Confiança da Indústria (40%), dos Serviços (30%), dos Consumidores (20%), da Construção (5%) e do Comércio a retalho (5%). Cada Indicador de Confiança é calculado como a média aritmética dos saldos de respostas ajustados de sazonalidade.

Fonte: GEE, com base na Comissão Europeia

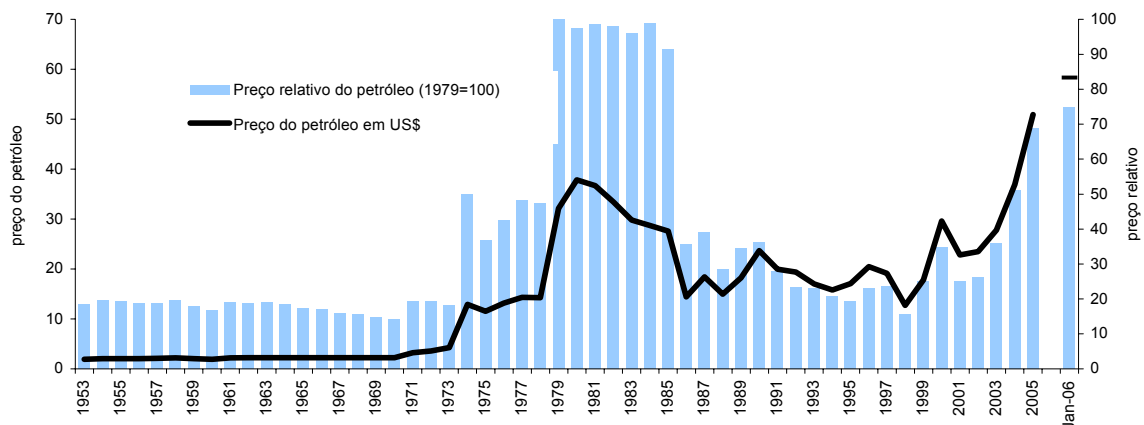
Em 2005, a taxa de variação média anual do **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)** na área do Euro situou-se nos 2,2%, ou seja um aumento de 0,1% em relação aos dois anos anteriores. Esse crescimento reflecte o aumento do preço dos bens energéticos. De acordo com uma estimativa do Eurostat a inflação na zona Euro no mês de Janeiro de 2006 situou-se em 2,4% (2,2% em Dezembro de 2005). Para 2006, é estimada uma taxa de inflação de 2,2% e em 2007 de 1,8%. Nos EUA, o crescimento dos preços em 2005 deverá ter sido superior, 3,3%, estimando-se também uma inflação superior em 2006 e 2007, respectivamente 2,9% e 2,2%. Por sua vez, a **taxa de desemprego** na Zona Euro, em 2005, apesar de ter diminuído face ao ano

anterior, manteve-se ainda elevada, 8,5% (8,9% em 2004), prevendo-se que baixe no entanto ligeiramente para 8,4% em 2006 e para 8,1% em 2007, enquanto para os EUA se prevê uma taxa de desemprego, nos três anos, da ordem dos 5%.

No conjunto do ano de 2005, a cotação média¹ do crude situou-se em US\$ 53,4 dólares por barril, ou seja, cerca de 41% acima do valor médio registado em 2004. Em Janeiro de 2006, a cotação internacional do petróleo continuou a trajectória ascendente, apenas interrompida nos meses de Outubro e Novembro de 2005, aumentando para US\$ 62,4 por barril (US\$ 56,5 em Dezembro de 2005). O preço do crude aumentou de novo em 2006 devido à quebra dos *stocks*, à disputa entre a Rússia e a Ucrânia do preço do gás natural e, principalmente, ao anúncio pelo Irão, o quarto maior exportador mundial de crude, da sua intenção de retomar a actividade nuclear. Segundo os analistas, o preço do petróleo irá manter-se ainda elevado durante o ano de 2006.

Tomando em consideração o efeito cambial e a evolução dos preços na produção em Portugal (usando como referência o deflador do PIB), verifica-se que o preço relativo do petróleo importado se situou, em Janeiro de 2006, em cerca de 75% do valor atingido durante a crise petrolífera de 1979 (*Figura 1.2*).

Figura 1.2
Evolução do Preço Relativo do Petróleo



Fonte : Cálculos do GEE com base em dados da Galp Energia (preço do petróleo em US\$); INE (deflador do PIB - Contas Nacionais); Banco de Portugal (taxa de câmbio)

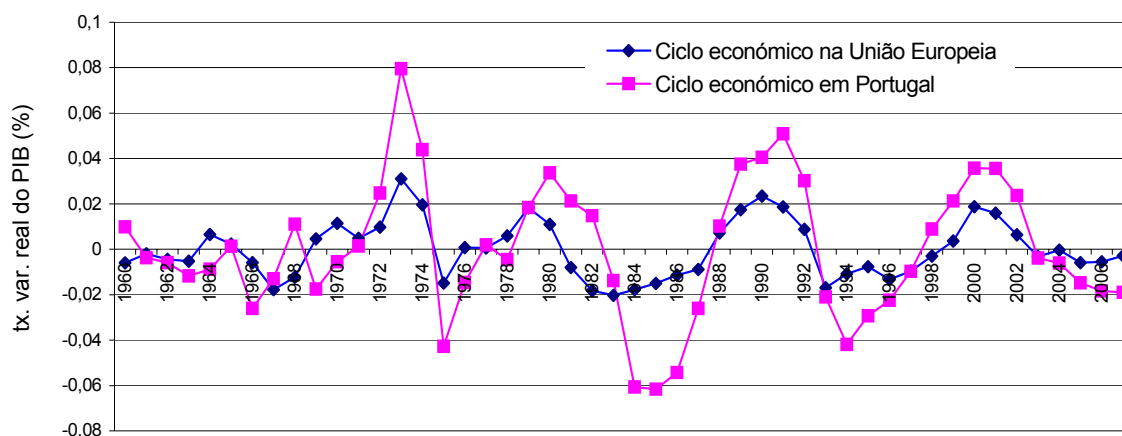
O preço relativo do petróleo é calculado como o rácio entre a cotação do petróleo em moeda nacional e o deflador do PIB em Portugal.

¹ IMF (Primary Commodity Prices) – média simples dos preços de Dated Brent, West Texas Intermediate e Dubai Fateh.

2. Economia nacional

Conforme se pode observar na *Figura 2.1*, em termos gerais a evolução do ciclo económico em Portugal tem acompanhado a evolução do ciclo económico na União Europeia, ao longo da série em análise (1960-2006).

Figura 2.1
Evolução do “Output gap” em Portugal e na União Europeia (UE 15)



Fonte: AMECO (2005 e 2006 - dados estimados).

O indicador de actividade económica do INE mantém-se moderadamente positivo até Novembro de 2005, continuando a recuperação já evidenciada no mês anterior, e situa-se ao nível da média do primeiro semestre do ano (*Quadro 2.1*). O indicador coincidente do Banco de Portugal sobre a actividade económica manteve-se negativo na segunda metade de 2005. Em Dezembro registou uma ligeira melhoria, sem contudo, evitar uma deterioração no 4º trimestre de 2005 face ao trimestre anterior.

Quadro 2.1
Seleção de Indicadores de Actividade Económica

Indicadores Trimestrais / Mensais	Fonte	Unidade	2005				2005					2006
			I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Indicador de Actividade Económica	INE	VH, M3M	1,3	1,5	1,0	1,4	1,0	1,0	1,2	1,3	1,4	
Indicador Coincidente	BP	VH	0,7	0,2	-0,1	-0,1	-0,1	-0,2	-0,2	-0,1	0,0	0,2
Indicador de Clima Económico	INE	SRE/M3M	0,0	-0,3	-0,8	-0,5	-0,8	-0,8	-0,6	-0,6	-0,5	-0,6
Indicador Compósito Avançado	OCDE	N/(M12M) N-12	-	-	-	-	0,1	0,2	0,6	0,9	1,2	
Indicador de FBCF	INE	VH, M3M	-1,2	-3,9	-3,3	-2,7	-3,4	-3,3	-2,9	-2,6	-2,7	-2,8
Indicador de Confiança dos Consumidores	INE	VE/M3M	-34,2	-33,6	-41,9	-41,0	-41,7	-41,9	-41,3	-41,0	-41,0	-41,2
Índice Volume Negócios na Indústria Transformadora	INE	VH, M3M	1,7	3,4	2,6	2,1	4,0	2,6	4,5	2,6	2,1	
Índice Volume Negócios Comércio a Retalho	INE	VH, M3M	3,2	4,4	1,0	1,4	2,6	1,0	1,5	1,5	1,4	
Índice Volume Negócios nos Serviços	INE	VH, M3M	-0,8	0,0	-2,5	-2,7	-1,8	-2,5	-0,2	-1,2	-2,7	
Índice de Produção Industrial - Total	INE	VH/VCS	-1,7	-0,5	0,8	2,2	2,9	0,3	1,1	0,3	5,1	
Índice de Produção Industrial - Indústria Transformadora	INE	VH/VCS	-3,5	-2,7	-1,0	1,2	0,6	-0,4	0,4	0,0	3,2	
Índice de Preços no Consumidor (IHPC)	INE	VM12	-	-	-	-	2,1	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2
Índice de Preços no Consumidor (IHPC) (zona Euro)	Eurostat	VM12	-	-	-	-	2,1	2,2	2,2	2,2	2,2	
Saldos:												
Balança Corrente	BP	10 ⁹ euros	-3 478	-3 809	-2 516	-3 708	-8 692	-9 803	-10 988	-12 289	-13 510	
da qual: Mercadorias	BP	10 ⁹ euros	-3 854	-4 323	-3 996	-4 464	-10 775	-12 173	-13 759	-15 118	-16 637	
Viagens e Turismo	BP	10 ⁹ euros	546	918	1 587	851	2 610	3 051	3 438	3 655	3 902	
Balança de Capital	BP	10 ⁹ euros	314	279	372	773	791	966	1 199	1 345	1 740	

Conforme se pode observar na *Figura 2.2*, em Janeiro de 2006 o Indicador de Clima Económico para Portugal divulgado pela Comissão Europeia, aponta para uma estabilização relativamente ao último mês de 2005, voltando praticamente ao nível do mês de Outubro. **Este**

resultado verificou-se devido a uma melhoria nos níveis de confiança nos sectores da construção, e do comércio, a uma estabilização na indústria e nos consumidores e uma deterioração do nível de confiança no sector dos serviços.

Figura 2.2
Indicador de Clima Económico - Portugal (CE)
(1990-2003) = 100

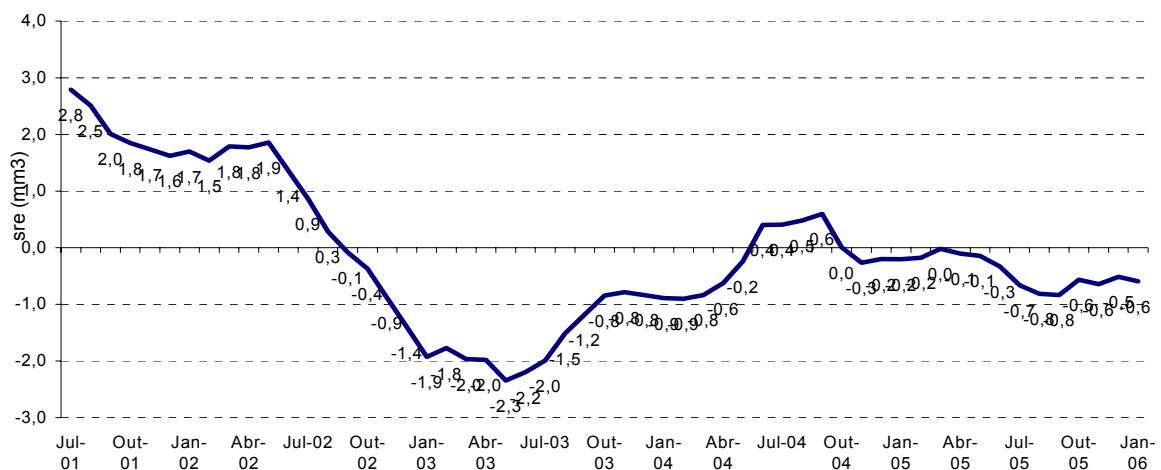


Nota: O Indicador de Clima Económico é composto por Indicadores de Confiança da Indústria (40%), dos Serviços (30%), dos Consumidores (20%), da Construção (5%) e do Comércio a retalho (5%). Cada Indicador de Confiança é calculado como a média aritmética dos saldos de respostas ajustados de sazonalidade.

Fonte: GEE, com base na Comissão Europeia

O indicador de Clima Económico do INE mantém-se negativo e agravou-se ligeiramente em Janeiro de 2006, voltando ao nível atingido nos meses de Outubro e Novembro (*Figura 2.3*). Esta degradação foi resultado da deterioração dos níveis de confiança na indústria, na construção e, mais ligeiramente, nos serviços, já que se registou uma melhoria no nível de confiança no sector do comércio pelo quarto mês consecutivo (*ponto 3, Figura 3.1*).

Figura 2.3
Indicador de Clima (INE)



Fonte: GEE, com base no INE

Por sua vez, o Indicador Compósito Avançado da OCDE acelerou em Dezembro de 2005 pelo terceiro mês consecutivo, atingindo o valor mais alto do segundo semestre do ano.

Ministério da Economia e Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Em Janeiro de 2006 o indicador de confiança dos consumidores degradou-se ligeiramente após ter estabilizado nos dois meses anteriores. O indicador de FBCF estabilizou em Dezembro de 2005, relativamente ao mês anterior. Em termos trimestrais, no 4º trimestre de 2005 registou-se uma ligeira melhoria nos dois indicadores face ao trimestre anterior, tendo permanecido, contudo, ainda negativos.

Ao nível da **produção industrial** registou-se em Dezembro de 2005 uma significativa recuperação, quer na indústria total quer na indústria transformadora, evidenciada pelo índice de produção industrial que no 4º trimestre foi o mais elevado dos quatro trimestres do ano.

No período de Janeiro a Dezembro de 2005, verificou-se um agravamento no défice do agregado das **balanças corrente e de capital**, face ao registado no período homólogo de 2004, que atingiu os 11 771 milhões de euros. Este comportamento ficou a dever-se, em grande parte, ao aumento do défice da balança corrente, que traduz o agravamento de todas as principais componentes, particularmente da balança de mercadorias e, também, à redução do excedente da balança de capital, em resultado da diminuição das transferências da UE, no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Segundo o INE, registou-se no 4º trimestre de 2005 uma desaceleração do **Índice do Custo de Trabalho** (excluindo a Administração Pública), com uma taxa de variação homóloga de 2,3%, que compara com 4,3% e 5,9% respectivamente no 3º e 2º trimestres. Apesar da diminuição do índice na segunda metade de 2005, no conjunto do ano foi ainda superior ao de 2004, 3,9% e 1,5% respectivamente.

De acordo com o Inquérito ao Emprego, a **taxa de desemprego** atingiu o valor de 8% no 4º trimestre de 2005 (7,7% no 3º trimestre), situando-se em termos médios anuais em 7,6% no ano de 2005 (6,7% em 2004). Por sua vez, os dados do IEFP indicam, em termos homólogos, no conjunto do ano de 2005, um aumento de novos desempregados registados, 3,6%, contra 3,3% em 2004, enquanto o número de desempregados registados no último mês do ano, aumentou 2,2% (3,6% em 2004). Relativamente ao mês de Janeiro de 2006, o IEFP refere que o número de novos desempregados registados aumentou 7,8% em termos homólogos.

Em 2005 a inflação anual, medida pelo **IHPC**, foi 2,1%, após ter sido 2,5% em 2004 e 3,3% em 2003. Em Janeiro de 2006, a taxa de variação média dos últimos doze meses do IHPC situou-se em 2,2%. A inflação prevista para o ano de 2006 (IHPC) no Plano de Estabilidade e Crescimento (Dezembro 2005) é de 2,3%.

O Banco de Portugal, nas suas previsões de Inverno de 2005, manteve inalterada a estimativa de crescimento económico para 2005 (0,3). Para 2006, revê em baixa as previsões de crescimento anteriores, prevendo um acréscimo do produto de 0,8% (1,2% no Outono de 2005) (*Quadro 2.2 e Figura 2.4*).

A **ligeira recuperação da actividade económica**, prevista pelo Banco de Portugal para 2006 e 2007, traduz fundamentalmente um maior acréscimo das exportações, 4% e 5,2% respectivamente, dado que a procura interna deverá apresentar um nível de crescimento idêntico ao previsto para 2005, 0,6%. Esta evolução da procura interna tem por base uma desaceleração do consumo privado, que se espera vir a crescer 1,2% em 2006 e 1,1% em 2007 e um comportamento menos negativo da FBCF, respectivamente -1,1% e -0,8%, principalmente devido ao investimento empresarial, dado que se espera uma estagnação do investimento em habitação. Essas estimativas estão mais próximas das previsões da Comissão Europeia que apontam para um crescimento do PIB em 2005 de 0,4% e de 0,8% em 2006 e da OCDE que sugerem um crescimento da economia portuguesa para 2005 de 0,8% e de 1% para 2006. Por sua vez, no Plano de Estabilidade e Crescimento 2005-2009 (revisão de Dezembro de 2005) prevê-se um crescimento de 0,5% em 2005 e de 1,1% em 2006.

Ministério da Economia e Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Quadro 2.2
Portugal - Indicadores Económicos

	2005					2006					2007			
	FMI	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)	FMI	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)	OCDE	CE	BP	PEC(05-09)
	Set-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05	Set-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05	Nov-05	Outono-05	Inverno-05	Dez-05
PIB (t.v. real, %)	0,5	0,8	0,4	0,3	0,5	1,2	1,0	0,8	0,8	1,1	1,8	1,2	1,0	1,8
Consumo privado	2,1	2,3	2,2	1,8	2,3	1,2	1,3	1,0	1,2	1,3	2,0	1,5	1,1	1,5
Consumo Público	-	0,8	1,0	1,1	0,8	-	-0,8	-0,2	0,7	-1,3	0,1	-	0,4	-0,8
FBCF	-0,6	-1,8	-2,4	-3,1	-2,1	2,8	0,2	0,3	-1,1	1,7	3,3	2,3	-0,8	3,6
Exportações	1,6	1,6	0,9	1,8	1,2	4,4	6,3	4,7	4,0	5,7	6,4	4,6	5,2	6,1
Importações	6,3	1,8	1,7	2,4	2,1	2,3	4,4	3,0	2,8	4,2	5,5	4,1	3,2	4,3
IHPC (t.v., %) ⁽¹⁾	2,5	2,1	2,2	2,1	2,3	2,3	2,4	2,7	2,5	2,3	1,4	2,2	2,3	2,2
Taxa de Desemprego (%)	7,4	7,5	7,4	-	7,4	7,7	7,8	7,7	-	7,7	7,8	7,7	-	7,7
Balança Corrente (% PIB) ⁽²⁾	-8,4	-9,3	-9,5	-8,2	-8,7	-7,7	-9,4	-9,7	-8,5	-8,8	-9,1	-9,4	-8,8	-8,4

(1) No caso do PEC - Deflador do Consumo Privado

(2) No caso do Banco de Portugal, Balança Corrente + Balança de Capital

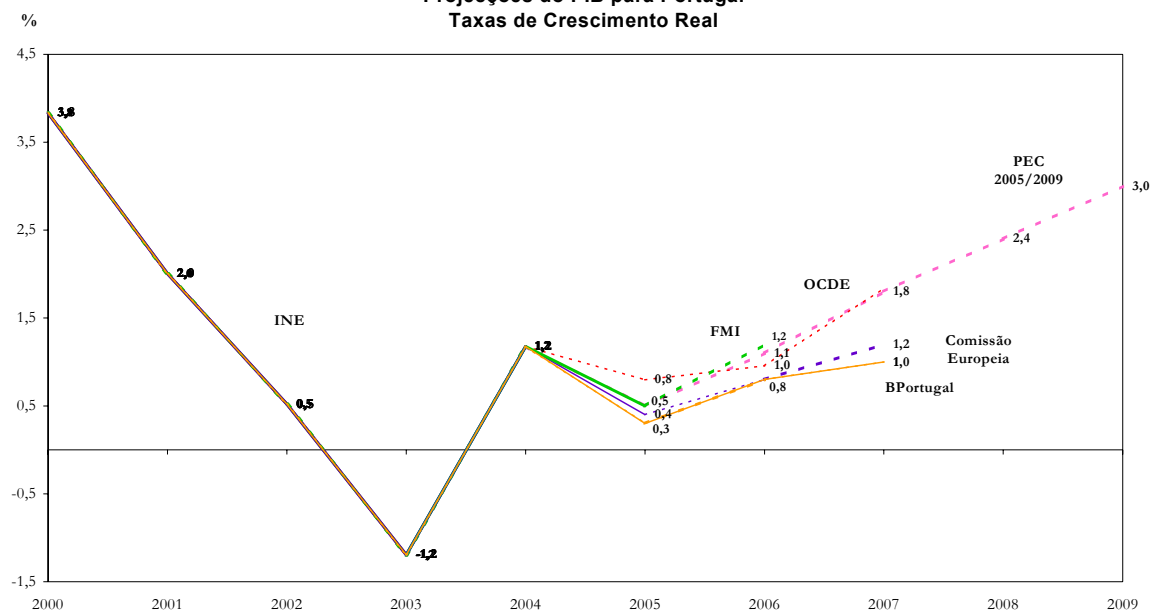
Fontes: FMI, World Economic Outlook, Setembro 2005; OCDE, Economic Outlook nº78, Novembro de 2005;

CE- Comissão Europeia, Anexo Estatístico da "European Economy" - Novembro de 2005; BP- Boletim Económico, Inverno 2005;

PEC - Plano de Estabilidade e Crescimento 2005-2009, Dezembro de 2005

Figura 2.4

Projeções do PIB para Portugal
Taxas de Crescimento Real



Fonte: GEE com base em: INE, MF, CE, OCDE e FMI

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

3. Dinâmica Sectorial

As Contas Nacionais Trimestrais revelaram, para os três primeiros trimestres de 2005, quebras acentuadas do VAB em termos reais, na Agricultura, Silvicultura e Pescas, na Construção e na Indústria, notando-se contudo algum abrandamento da redução neste último caso. No terceiro trimestre, assistiu-se igualmente a uma quebra do VAB nos Transportes e Comunicações e nas Actividades Financeiras e Imobiliárias. O sector Electricidade, Gás e Água e os restantes sectores de Serviços mantiveram crescimentos positivos (*Quadro 3.1*).

Quadro 3.1
Evolução real do VAB por sectores

Varição Homóloga - %

	2000	2002	2004	1T04	2T04	3T04	4T04	1T05	2T05	3T05
VAB - Agricultura, Silvicultura, Pescas (const)	-3,6	5,8	-0,2	-0,4	0,9	0,5	-1,6	-5,3	-7,3	-7,9
VAB - Indústria (const)	2,4	-0,8	-0,2	1,0	1,0	-0,5	-2,3	-3,3	-1,3	-1,1
VAB - Construção (const)	6,5	-3,5	-2,2	-4,1	-0,9	-1,1	-2,4	-3,3	-3,7	-6,1
VAB - Electricidade, gás e água (const)	9,8	-3,3	4,6	7,1	5,8	2,5	2,9	2,5	4,3	4,4
VAB - Comércio, Restaurantes e Hóteis (const)	4,7	0,1	1,5	0,4	1,2	1,6	2,8	2,4	2,4	1,8
VAB - Transportes e Comunicações (const)	9,2	2,4	4,0	4,2	6,9	2,9	2,0	0,1	-1,6	-0,6
VAB - Actividades Financeiras e Imobiliárias (const)	4,7	1,4	5,0	4,6	4,2	5,8	5,2	1,8	1,0	-0,3
VAB - Outros Serviços (const)	3,7	1,9	1,4	1,3	1,5	1,5	1,3	0,8	0,6	0,4
<i>Por memória:</i>										
Valor Acrescentado Bruto (const)	3,8	0,7	1,2	1,2	2,0	1,2	0,7	0,0	0,4	0,2

Fonte: INE - Contas Nacionais Trimestrais (base 2000) - Dezembro 2005

Em 2005, o nível de emprego total estabilizou relativamente ao ano anterior. As taxas de variação homóloga do emprego foram negativas na Indústria, Agricultura, Silvicultura e Pescas, Electricidade, Gás e Água e Actividades Financeiras e Imobiliárias. Contrariamente, na Construção, Transportes e Comunicações, Comércio, Restaurantes e Hotéis e Outros Serviços houve acréscimos de emprego. Nos último trimestre de 2005 a Construção, os Outros Serviços e os Transportes e Comunicações reforçaram a tendência de crescimento do emprego do trimestre anterior. O sector do Comércio, Restaurantes e Hotéis registou um aumento do emprego, enquanto os restantes sectores registaram agravamentos das taxas de variação homóloga do emprego (*Quadro 3.2*).

Quadro 3.2
Evolução do Emprego por sectores

Varição Homóloga - %

	2000	2002	2004	2005	1T04	2T04	3T04	4T04	1T05	2T05	3T05	4T05
Emprego - Agricultura, Silvicultura, Pescas	2,2	-2,4	-3,7	-1,9	-3,5	-5,8	-4,0	-1,6	-2,6	-2,3	-1,0	-1,8
Emprego - Indústria Transformadora	-1,0	-4,0	-1,6	-3,4	-3,6	-2,4	-0,7	0,3	-0,8	-3,0	-4,0	-5,5
Emprego - Construção	10,5	6,8	-6,1	1,1	-6,2	-7,5	-4,7	-5,9	-3,1	-0,6	3,2	5,1
Emprego - Electricidade, gás e água*	-2,1	5,5	-9,1	-4,1	-6,3	-11,4	-15,2	-3,9	-11,5	-4,0	1,7	-1,7
Emprego - Comércio, Restaurantes e Hóteis	3,3	1,0	1,3	0,1	2,8	2,5	0,7	-0,8	-1,3	0,8	-0,4	1,5
Emprego - Transportes e Comunicações	6,8	1,0	0,4	2,9	1,0	-1,7	2,5	-0,4	1,6	3,5	4,5	2,2
Emprego - Actividades Financeiras e Imobiliárias	2,1	0,9	11,4	-2,5	19,2	16,0	6,9	4,8	-2,3	-0,7	-2,7	-4,6
Emprego - Outros Serviços	0,3	2,3	2,6	3,4	0,6	3,8	2,1	4,0	4,3	3,6	2,9	3,0
<i>Por memória:</i>												
Emprego - Total	2,3	0,5	0,1	0,0	0,0	0,1	-0,1	0,3	-0,3	0,1	0,1	0,0

Fonte: INE - Inquérito ao Emprego - Fevereiro 2006; *Inclui Indústria Extractiva

Note-se que as perdas de emprego são bastante inferiores às quebras de produção (VAB) registadas no sector Agrícola. Ao contrário, na Indústria Transformadora, as perdas de emprego traduzem-se em melhorias dos níveis de VAB por trabalhador, mesmo no actual contexto de quebra de produção (VAB).

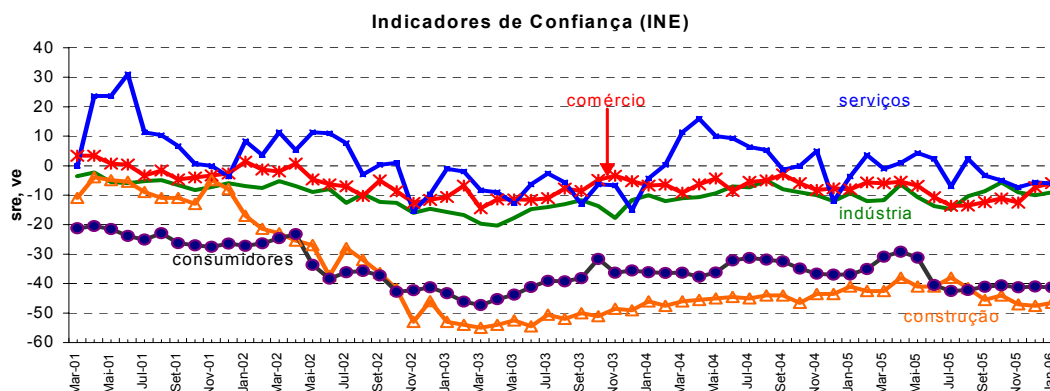
Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Em Janeiro de 2006, o indicador de confiança do INE indica que os saldos das respostas extremas continuaram num patamar negativo, em todos os sectores de actividade, mostrando uma relativa estabilização face ao mês de Dezembro de 2005 (*Quadro 3.3 e Figura 3.1*).

Quadro 3.3
Indicadores Sectoriais

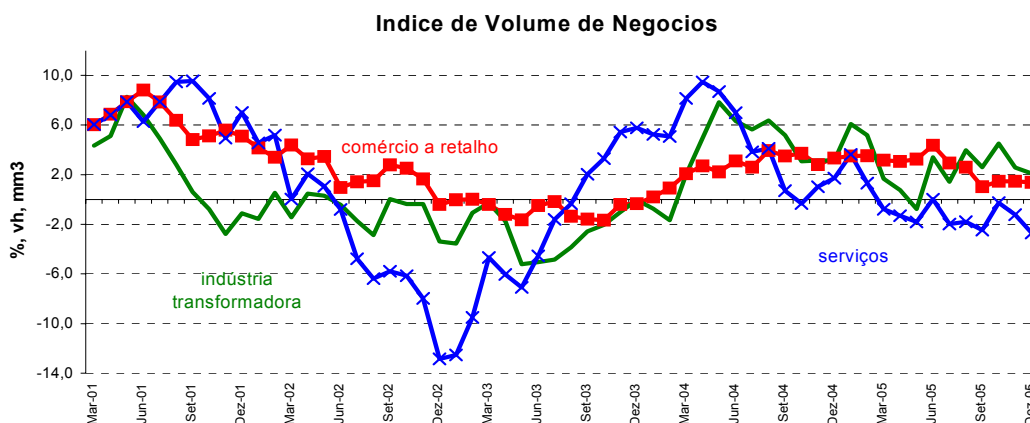
Indicadores Trimestrais / Mensais	Fonte	Unidade	2005				2005					2006	
			I TR 05	II TR 05	III TR 05	IV TR 05	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan
Indicador de confiança na Indústria	INE	VE/M3M	-11,0	-10,2	-11,2	-8,2	-13,0	-12,9	-11,2	-8,2	-7,8	-8,2	-9,3
Indicador de confiança na Construção	INE	VE/M3M	-42,0	-40,0	-41,7	-46,2	-40,0	-40,2	-41,7	-43,7	-45,5	-46,2	-47,0
Indicador de confiança no Comércio	INE	VE/M3M	-6,6	-7,6	-13,2	-10,3	-10,3	-12,6	-13,2	-12,3	-12,0	-10,3	-8,5
Indicador de confiança nos Serviços Prestados às Empresas	INE	VE/M3M	-0,3	2,6	-2,7	-6,0	-0,1	-0,8	-2,7	-2,0	-5,2	-6,0	-6,3
Índice Volume Negócios na Indústria Transformadora	INE	VH, M3M	1,7	3,4	2,2		1,4	4,0	2,6	4,5	2,6	2,1	
Índice Volume Negócios Comércio a Retalho	INE	VH, M3M	3,2	4,4	0,9		2,9	2,6	1,0	1,5	1,5	1,4	
Índice Volume Negócios nos Serviços	INE	VH, M3M	-0,8	0,0	-2,7		-2,0	-1,8	-2,5	-0,2	-1,2	-2,7	

Figura 3.1



O Índice de Volume de Negócios na Indústria Transformadora aponta para uma recuperação do ritmo de crescimento no mês de Outubro, seguida de um abrandamento nos meses de Novembro e Dezembro. No Comércio a Retalho, assistiu-se à manutenção do ritmo de crescimento do volume de negócios em termos homólogos, no último trimestre. O sector dos Serviços registou quebras continuadas do volume de negócios ao longo de 2005, até ao mês de Dezembro. (*Figura 3.2*).

Figura 3.2



Secção Especial: O sector Têxtil

O sector têxtil¹ tem vindo a perder peso na economia e na indústria, quer em termos de VAB quer de emprego (Quadro 3.4), reflectindo, naturalmente, o processo de alteração do padrão de especialização que a Economia Portuguesa tem vindo a verificar.

Em 2003, de acordo com as Estatísticas das Empresas do INE, cerca de 70% da produção do sector têxtil centrava-se na tecelagem de têxteis, na fabricação de artigos têxteis confeccionados (com destaque para os têxteis-lar), na fabricação de tapetes e carpetes, cordoaria, redes e na fabricação de malhas.

Quadro 3.4

Peso do Sector Têxtil na Economia e na Indústria (%)

	1995	2000	2001	2002	2003	2004*	2005*
VAB do sector no VAB Total	2,4	1,8	1,8	1,7	1,6	1,5	1,4
Emprego do sector no Emprego Total	3,3	2,7	2,6	2,5	2,4	2,2	2,1
VAB do sector no VAB da Indústria	12,0	10,0	10,1	10,1	9,9	9,1	8,5
Emprego do sector no Emprego da Indústria	15,0	13,1	13,0	12,7	12,2	11,6	11,3

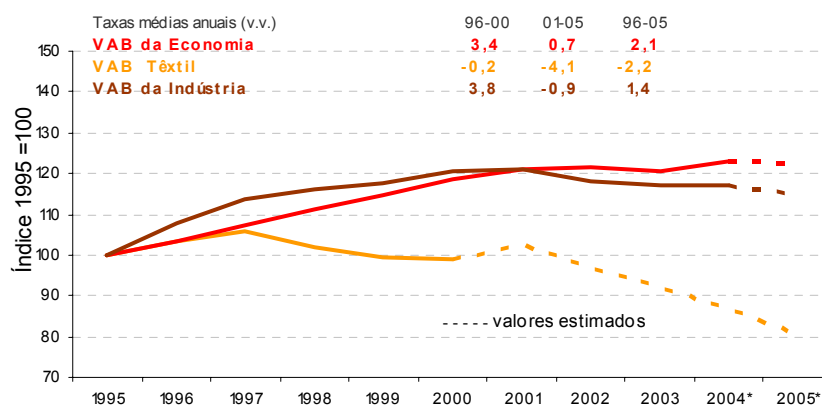
Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector)

Notas: Estrutura do VAB com os SIFIMs distribuídos por todos os sectores, a preços correntes; * Estimativa

O VAB do sector, constante na Figura 3.3, registou entre 1996 e 2000 um crescimento real negativo, perspectivando-se a acentuação da tendência decrescente no período de 2001 a 2005 (-4,1%). Este comportamento difere do da indústria em geral, cuja evolução foi de 3,8% no primeiro quinquénio.

Figura 3.3

Evolução do VAB do Sector Têxtil, na Indústria e na Economia

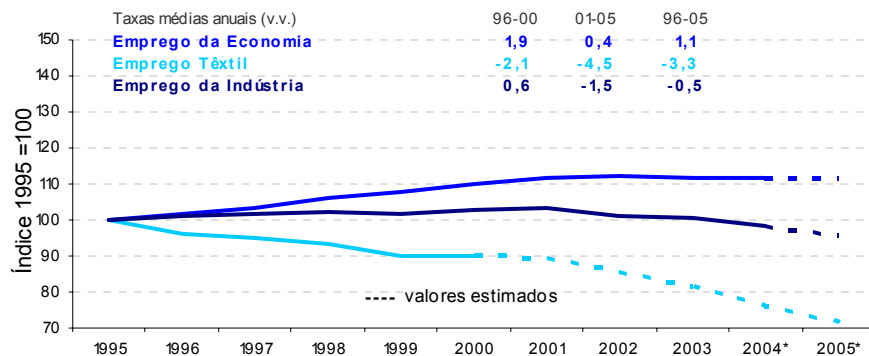


Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (VAB do sector estimado com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector). * Estimativa

¹ Corresponde à CAE 17 – Fabricação de têxteis

Quanto à evolução do emprego no sector têxtil, presente na Figura 3.4, assistiu-se entre 1996 e 2000 a uma queda de 2,1%, superior à verificada na indústria em geral e na economia. As estimativas do GEE para os anos seguintes apontam para um agravamento da tendência.

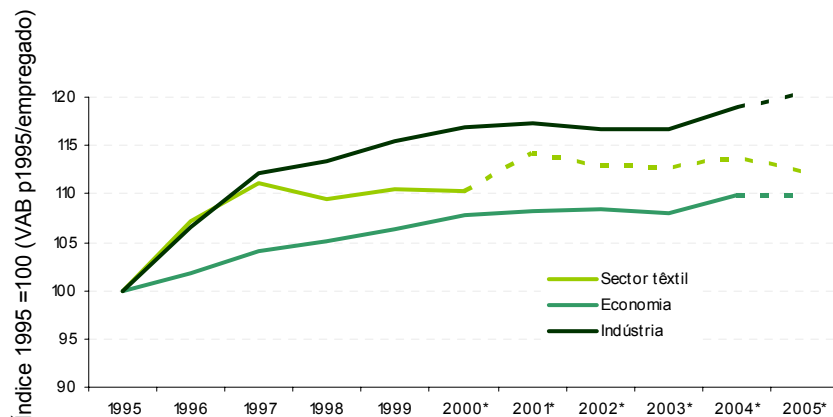
Figura 3.4
Evolução do Emprego no Sector Têxtil, na Indústria e na Economia



Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (Emprego do sector estimado com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Emprego (Emprego do sector). * Estimativa

A evolução da produtividade aparente do trabalho (rácio VAB/Emprego) no sector, ao longo de 1995-2005, aponta para acréscimos superiores aos do total da economia, se bem que inferiores aos da indústria em geral (Figura 3.5).

Figura 3.5
Evolução do VAB por Empregado no Sector Têxtil, na Indústria e na Economia



Fonte: GEE, com base em INE, CN anuais 1995 a 2003 (VAB e Emprego do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DB - Indústria Têxtil, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 – Estimativas com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector), Índices de Emprego (Emprego do sector). * Estimativa

Entre 1998 e 2003, o número de empresas do sector aumentou, mas a sua dimensão média, medida em termos de pessoal ao serviço, diminuiu, mantendo-se, contudo, acima da média da indústria transformadora.

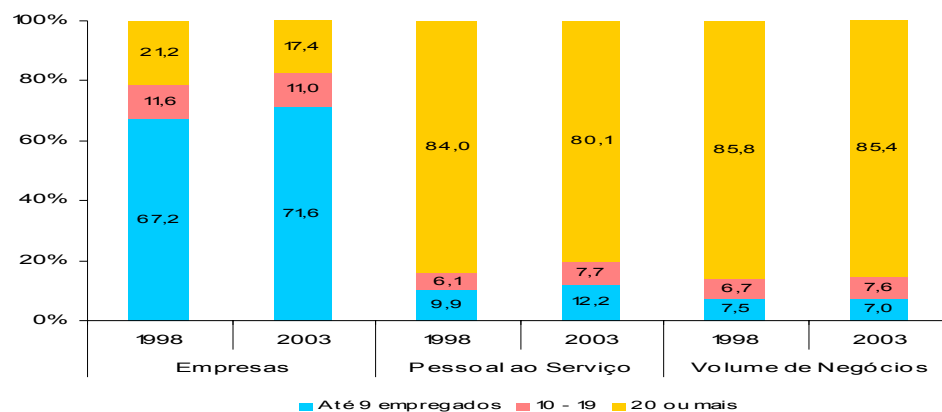
No sector têxtil predominam as empresas de pequena dimensão, com 71,6% das empresas no escalão até 9 empregados em 2003. Essa característica acentuou-se entre 1998 e 2003 (Figura 3.6). Contudo, a maior fatia do emprego concentra-se nas empresas

com mais de 20 empregados, com 80,1% do emprego neste escalão em 2003, ainda que tenha decrescido o seu peso face a 1998. Em termos de volume de negócios, manteve-se praticamente uma estrutura idêntica em 1998 e 2003.

Os dados sugerem uma retracção do número de empresas de maior dimensão (com mais de 20 empregados) e um aumento das empresas do escalão até 9 empregados, assim como uma perda generalizada de pessoal ao serviço (com maior incidência nas empresas com mais de 20 empregados) e, simultaneamente, um aumento do volume de negócios em todos os escalões, o que pode indiciar a implementação de acções de reestruturação empresarial.

Figura 3. 6

Dimensão das Empresas, do Emprego e do Volume de Negócios no Sector Têxtil

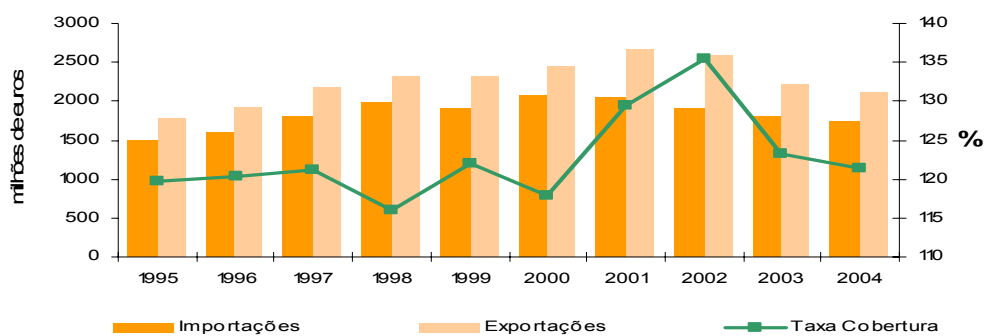


Fonte: INE, Estatísticas das Empresas

A Figura 3.7 apresenta dados das exportações e importações do sector têxtil, constatando-se que ao longo do período de 1995 a 2001 a evolução das exportações em termos nominais foi favorável, decaindo nos anos posteriores. Esse comportamento foi acompanhado pelas importações. A taxa de cobertura das importações pelas exportações tem sido sempre superior a 1.

Figura 3.7

Evolução das Exportações e das Importações do Sector Têxtil



Fonte: GEE, com base em INE, Base de Dados do Comércio Internacional

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

A fabricação de têxteis é uma actividade tradicionalmente exportadora. Em 2004 pesava 7,3% (10,5% em 1995) do total das exportações da indústria transformadora. Em 2004, os cinco principais mercados de destino dos produtos têxteis nacionais foram a Espanha, a Alemanha, a França, o Reino Unido e os EUA. Cerca de 60% das exportações têxteis, em 2004, centrava-se nos têxteis-lar e nos artigos de malha.

Em 2004, as importações representaram 4,4% (6,9% em 1995) do total das importações da indústria transformadora. Em 2004, os cinco principais países de origem das importações foram a Espanha, a Itália, a Alemanha, a França e o Reino Unido. Os produtos têxteis mais importados (58%), em 2004, respeitam à preparação e fiação de fibras e à tecelagem de têxteis.

A queda simultânea das exportações e das importações, associada aos decréscimos no VAB e no emprego, nos anos mais recentes, espelha as dificuldades que o sector atravessa, nomeadamente, no que toca à sua dinâmica competitiva, num contexto de forte concorrência externa.

O sector têxtil, aqui analisado, corresponde à CAE 17 – Fabricação de têxteis, que tem por base a actividade principal das empresas. Se se considerar a óptica de produto, a análise poderá apresentar algumas disparidades, nomeadamente, no âmbito das trocas comerciais com o exterior já que o sector têxtil exclui a matéria-prima, como o algodão e os fios e fibras sintéticas e artificiais e inclui, por exemplo, a fabricação de meias, puloveres e casacos de malha.

Secção Especial: O sector da Pasta e do Papel

A indústria da pasta e de papel é considerada como sector estratégico para a economia nacional. Nos últimos 20 anos esta indústria evoluiu de forma particularmente positiva caracterizando-se por níveis produtividade acima da média do total da economia e da indústria transformadora. Para desempenho tão particular, terão contribuído o desenvolvimento de estratégias de integração vertical, de modernização de instalações e de processos produtivos.

A indústria da pasta, papel e cartão envolve actividades diversas, desde a produção de matérias-primas (produção florestal), sua exploração e transformação em pasta para papel e transformação da pasta em vários tipos de papel e cartão, até às actividades ligadas ao tratamento dos produtos no fim de vida, através da reciclagem ou valorização energética dos papéis recuperados. Têm sido efectuados importantes investimentos em projectos visando aumentar a eficiência na utilização e gestão dos recursos florestais e diminuir os impactos ambientais resultantes das actividades de produção.

Os dados disponíveis das CN Anuais do INE revelam que, em 1995, o peso do sector na economia foi de 1,4% do VAB e de 0,4% do Emprego; e que, em 1999, o seu peso na economia foi de 0,8% do VAB e de 0,3% do Emprego.

Entretanto, nas estimativas efectuadas até 2005, os dados apontam para uma estabilização do peso do sector na economia nacional e no conjunto da indústria transformadora, representando 4,4% do VAB e 1,5% do emprego industrial em 2005.

No Quadro 3.5 descreve-se a evolução da importância do sector em termos do VAB e do Emprego, em 1995 e 1999, apresentando-se estimativas até 2005.

Quadro 3.5

Peso do sector da Pasta e do Papel na Economia e na Indústria Transformadora

	1995	1999	2000*	2001*	2002*	2003*	2004*	2005*
VAB do sector no VAB Total (%)	1,4	0,8	0,9	0,8	0,8	0,7	0,8	0,7
Emprego do sector no Emprego Total (%)	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
VAB do sector no VAB da Indústria (%)	6,8	4,2	4,9	4,6	4,6	4,2	4,4	4,4
Emprego do sector no Emprego Indústria (%)	1,7	1,5	1,5	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5

Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DE - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector)

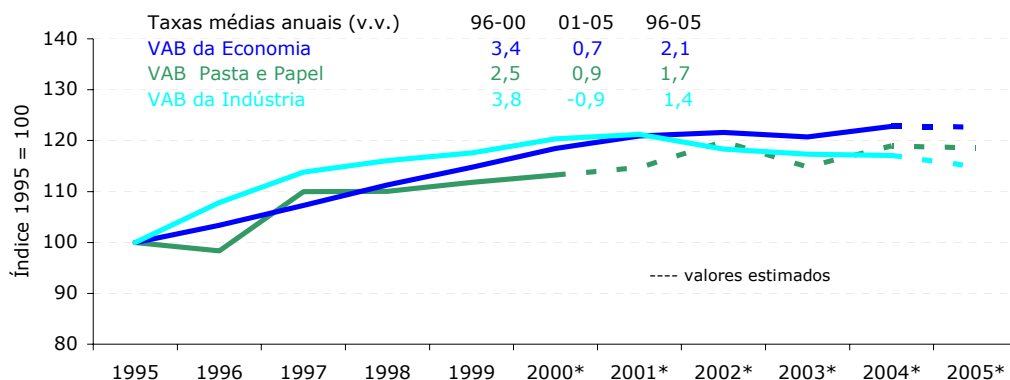
Nota: Estrutura do VAB com os SIFIMS distribuídos por todos os sectores, a preços correntes

* Estimativa

Entretanto e, Conforme se vê na Figura 3.8, o sector teve um crescimento assinalável, entre 1996 e 1999. Os valores estimados para o crescimento do sector em 2000 indiciam um crescimento ligeiramente mais estável, reflexo de investimentos realizados nos anos anteriores para modernização de processos de produção e aquisição de novo equipamento e para cumprimento de compromissos ambientais assumidos, num contexto internacional de recuperação de mais um ciclo de quebras nos preços da pasta para papel.

Por sua vez, as estimativas para 2004 e 2005, perspectivam uma ligeira reanimação do crescimento do sector face a 2003, tendo presente o prosseguimento de estratégias de integração da produção de pasta e de papel.

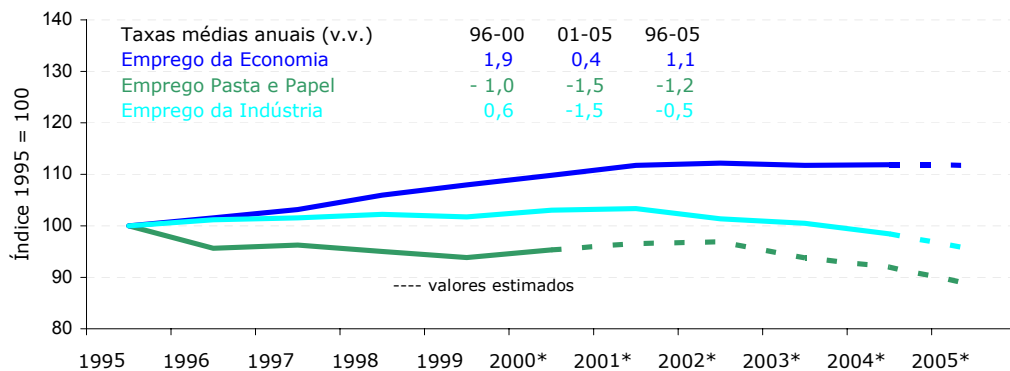
Figura 3.8
Evolução real do VAB – Pasta e Papel



Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DE - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector)

No período que decorre entre 1996 e 2005, em consequência da reestruturação do sector, ocorreram reduções nos níveis de emprego da pasta e de papel, mais acentuadas no que na média da indústria (*Figura 3.9*).

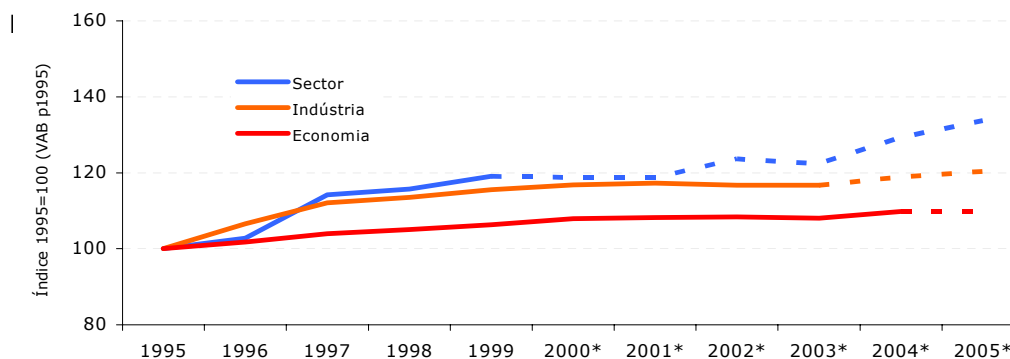
Figura 3.9
Evolução do emprego – Pasta e Papel



Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DE - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector)

A produtividade do sector tem evoluído a uma taxa acima da média da economia nacional e da média da indústria transformadora, em termos reais, estimando-se que esta tendência se tenha acentuado nos anos mais recentes (*Figura 3.10*)

Figura 3.10
Evolução da produtividade real do trabalho – Pasta e Papel



Fonte: GEE, com base em INE, CN Anuais 1995 a 2003 (Emprego e VAB do sector estimados com base na mesma estrutura de 1999 da subsecção DE - Fabricação de pasta, de papel e cartão e seus artigos, edição e impressão, entre 2000 e 2003); 2004 e 2005 - Estimativa com base no INE, Índices de Produção Industrial (VAB do sector) e Índices de Emprego (Emprego do sector)

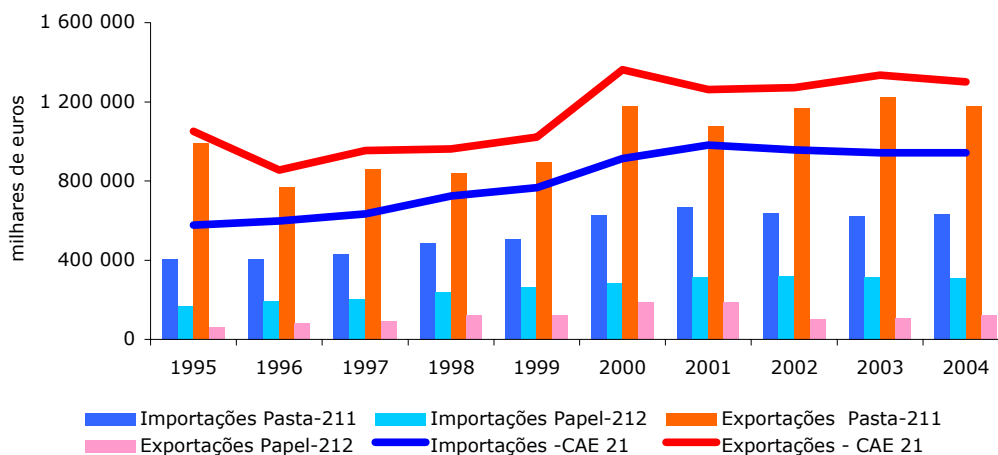
A evolução do comércio externo do sector da Pasta e de Papel tem tido um crescimento regular ao longo da última década, com uma taxa de cobertura das importações pelas exportações favorável, excepto no segmento dos artigos de papel e cartão: em 2004, 773,6% na pasta, 137,5% no papel e cartão não canelados e 123,2% no papel e cartão canelados e embalagens. De notar que, este último segmento, só desde 2003 apresenta uma taxa de cobertura superior a 100% (Figura 3.11).

O subsector da pasta, papel e seus artigos tem, tradicionalmente, um peso superior ao de papel e cartão canelados e seus artigos. Nas exportações, em 2004, estes valores foram de 90,5% contra 9,5% respectivamente. Contudo, e sobretudo a partir de 2000, no subsector da pasta, papel e cartão as exportações de papel e de cartão têm vindo a ganhar relevo – 61% do total do sector em 2004 –, face às exportações de pasta – 28,5% do total do sector nesse mesmo ano, reflectindo o esforço de integração vertical da produção.

Em 2004, os principais mercados de exportação do sector, foram a Espanha (23%) seguido da França (11,3%), Alemanha (14,9%), Holanda (8,7%) e Itália (8,2%).

Quanto às importações, Espanha foi o principal fornecedor nacional, com 49%, seguido da Alemanha com 9% e da Suécia e da França, ambas com 7,6%.

Figura 3.11
Importações e Exportações – Pasta e papel



Fonte: GEE/ BDCI com base em INE – Portugal.

4. Perspectiva Regional

A informação disponível por NUTS II permite acompanhar a evolução recente no mercado de trabalho, numa base trimestral, através do índice de custo do trabalho¹ e da taxa de desemprego.

No que respeita aos **custos do trabalho**, em termos globais podemos observar uma moderação do seu crescimento em 2003, uma desaceleração em 2004, seguidas de um movimento ascendente em 2005, ano em que atingiram um aumento de quase 4% (*Quadro 4.1*). Contrariamente ao que se verificou nos dois anos anteriores, este nível situa-se acima da taxa de inflação².

Este aumento deve-se, em particular, à região de Lisboa e, menos acentuadamente, também à Região Autónoma dos Açores, onde se localizam os maiores crescimentos no último ano. O Norte regista também uma variação ligeiramente acima da média nacional. Por sua vez, a Região Autónoma da Madeira mantém uma moderação do crescimento do Custo do Trabalho desde o segundo trimestre de 2004, sendo a única região do país a registar em 2005 um aumento dos custos do trabalho inferior ao de 2004. Também o Centro, o Algarve e o Alentejo se destacam pela moderação salarial no último ano.

Quadro 4.1

Índice do Custo do Trabalho (tx. var. homóloga, %)

	2003	2004	2005	1º trim 2003	2º Trim 2003	3º Trim 2003	4º Trim 2003	1º Trim 2004	2ª Trim 2004	3º Trim 2004	4º Trim 2004	1º Trim 2005	2º Trim 2005	3º Trim 2005	4º Trim 2005
Portugal	3,0	1,5	3,9	1,6	4,1	2,3	3,9	1,1	-2,2	2,5	4,1	3,6	5,9	4,3	2,3
Norte	4,6	1,6	4,2	4,2	5,4	3,5	5,4	0,0	-0,8	2,3	4,3	6,2	5,2	4,7	1,4
Centro	4,0	0,9	2,0	1,7	7,1	4,2	3,3	2,3	-0,3	-0,5	2,1	-0,7	-0,4	5,0	3,4
Lisboa	4,1	0,6	8,5	2,0	5,1	3,8	5,2	0,7	-4,8	2,3	3,4	5,3	16,6	9,1	3,8
Alentejo	-2,6	1,2	3,3	-4,5	-1,9	-0,2	-3,8	2,0	-2,6	2,7	2,2	0,1	6,4	1,5	5,3
Algarve	7,4	-0,2	3,0	6,0	10,4	7,8	5,8	-1,0	-2,1	-2,0	3,9	2,6	3,3	3,6	2,4
RAAçores	2,6	1,2	5,8	0,4	4,4	4,1	1,5	1,1	-1,7	-1,0	5,8	1,6	5,6	8,3	6,8
RAMadeira	5,0	2,5	1,8	0,8	4,7	4,2	9,5	4,4	1,3	3,4	1,1	1,9	1,8	0,8	2,5

FONTE: INE

Recorrendo aos dados das Contas Regionais, podemos identificar as disparidades regionais no que respeita aos **custos unitários do trabalho nominais** em 2003, ano mais recente disponível (*Figura 4.1*), bem como em relação a cada uma das suas componentes³.

Verifica-se que as disparidades regionais (NUTS II) são mais acentuadas quanto aos níveis de Produtividade do que no que se refere às Remunerações médias. Os níveis de Remuneração média mais elevados em 2003 encontram-se na região de Lisboa (+23% face à média nacional) e na Região Autónoma da Madeira (+8%). Estas duas regiões e, ainda, o Algarve, são as que registam níveis de Produtividade do trabalho acima da média nacional.

¹ Evolução dos Salários e da remuneração directa do trabalho por hora, incluindo contribuições sociais e outros encargos para os empregadores, com excepção da Administração Pública e do sector Primário.

² Taxas de inflação (IPC) de 3,3% em 2003, 2,4% em 2004 e 2,3% em 2005.

³ Os Custos unitários do trabalho correspondem à relação entre as remunerações médias dos trabalhadores por conta de outrem e a produtividade aparente do trabalho.

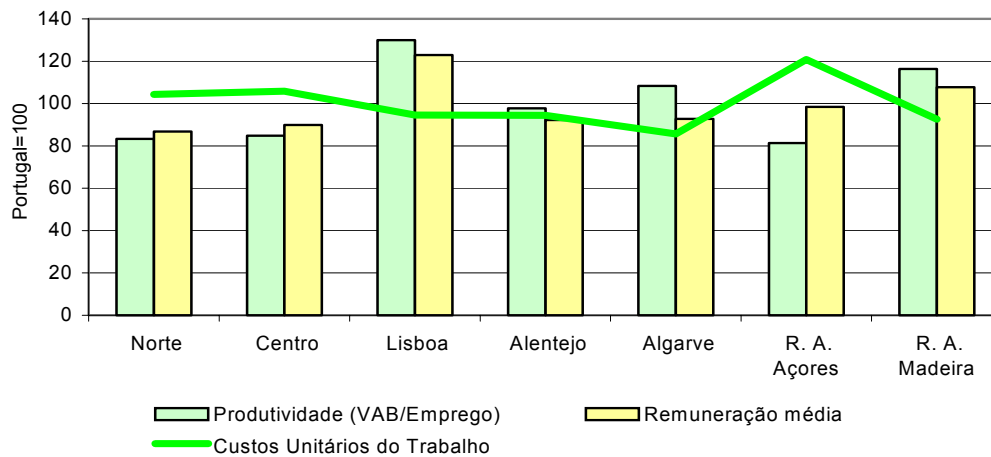
Estes resultados têm subjacente diferenças na estrutura produtiva regional, que penalizam as regiões com maior peso de sectores trabalho intensivos e de menor qualificação profissional.

Da análise dos Custos unitários, observa-se uma situação quase inversa, ou seja, que são precisamente as regiões pior classificadas quanto ao nível das remunerações médias e do valor acrescentado por trabalhador que apresentam os custos unitários mais elevados.

Este facto poderá, por exemplo, ajudar a justificar o crescimento relativamente acentuado do índice de custo do trabalho nas regiões de Lisboa e dos Açores (que partem de níveis mais baixos) no último ano, designadamente tendo em conta que este índice não inclui as actividades do sector Primário e das Administrações Públicas.

Figura 4.1

Custos unitários do trabalho nominais em 2003, por regiões NUT II
Índices de disparidade segundo as suas componentes (Portugal = 100)



Quanto à **taxa de desemprego**, de uma forma geral, esta aumentou em todo o país, nos últimos anos (Quadro e Figura 4.2). Portugal registou uma taxa de desemprego de 6,3% em 2003 e, a partir do último trimestre de 2004, esta ultrapassa os 7%, atingindo 7,6%, em média, no ano de 2005.

Ao longo do período de 2003 a 2005, verifica-se que a região do Alentejo apresenta as maiores taxas de desemprego, entre 8 e 9%. Da mesma forma, Lisboa e Norte, com taxas superiores à média nacional que, em 2005, ultrapassaram os 8,5%, registam os maiores aumentos neste período. A região de Lisboa observou um mínimo de 7,3% na taxa de desemprego, no segundo trimestre de 2004, e um máximo de 9% nos terceiro e quarto trimestres de 2005. O Norte, no primeiro trimestre de 2003, regista uma taxa de desemprego de 6,9% e, no terceiro trimestre de 2005, a taxa é superior em 2,3 p.p., ascendendo a 9%.

Apesar de apresentar taxas de desemprego inferiores à média nacional, ao longo do período de 2003 a 2005, a região Centro é a que apresenta o maior aumento percentual, de 2 p.p., ascendendo a 6% no quarto trimestre de 2005.

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

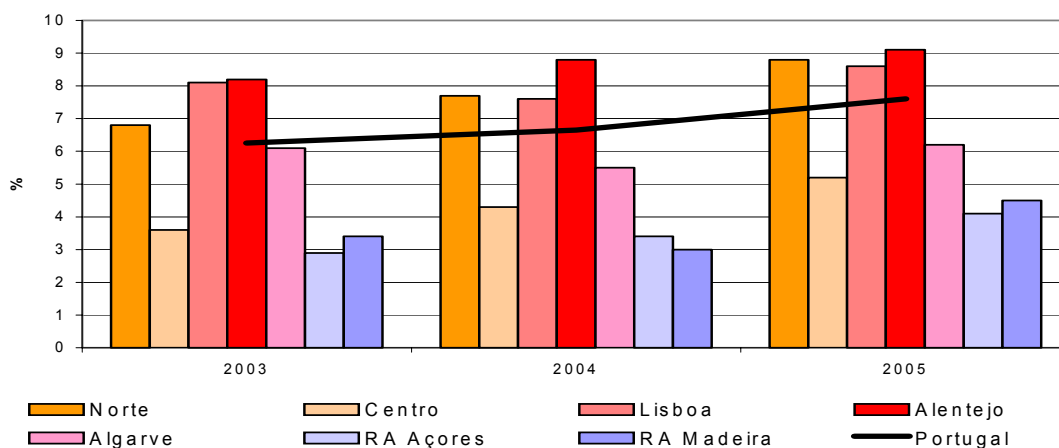
Quadro 4.2
Taxa de desemprego (%)

	2003	2004	2005	1º trim 2003	2º Trim 2003	3º Trim 2003	4º Trim 2003	1º Trim 2004	2ª Trim 2004	3º Trim 2004	4º Trim 2004	1º Trim 2005	2º Trim 2005	3º Trim 2005	4º Trim 2005
Portugal	6,3	6,7	7,6	6,3	6,1	6,1	6,5	6,4	6,3	6,8	7,1	7,5	7,2	7,7	8,0
Norte	6,8	7,7	8,8	6,9	6,5	6,7	7,1	7,0	7,3	8,3	8,0	8,7	8,7	8,8	9,0
Centro	3,6	4,3	5,2	3,4	3,4	3,3	4,3	4,2	4,0	4,3	4,8	4,9	4,5	5,4	6,0
Lisboa	8,1	7,6	8,6	8,0	8,2	8,2	8,2	7,7	7,3	7,5	8,1	8,4	8,0	9,0	9,0
Alentejo	8,2	8,8	9,1	9,8	7,4	7,6	7,8	8,1	8,8	9,1	9,4	9,3	8,5	9,4	9,4
Algarve	6,1	5,5	6,2	7,0	6,8	5,3	5,1	6,0	5,1	5,0	5,7	7,3	6,3	5,3	5,9
RAAçores	2,9	3,4	4,1	2,1	2,9	3,1	3,3	3,6	3,1	3,8	3,0	3,4	4,3	4,2	4,4
RAMadeira	3,4	3,0	4,5	2,9	3,5	3,4	3,7	2,8	2,7	3,0	3,5	4,8	3,9	4,4	5,1

FONTE: INE

As taxas de desemprego verificadas no Algarve são inferiores à média do país a partir do terceiro trimestre de 2003. Em qualquer dos três anos em análise, as taxas de desemprego mais baixas verificaram-se nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, com valores inferiores a 5%.

Figura 4.2
Evolução da taxa de desemprego por regiões NUT II



Recorrendo, mais uma vez, aos dados das Contas regionais, observe-se a taxa de **emprego remunerado**, que traduz o peso dos trabalhadores por conta de outrém (TCO) no total do emprego, nas diversas regiões NUTS II, entre 1995 e 2003 (*Figura 4.3*).

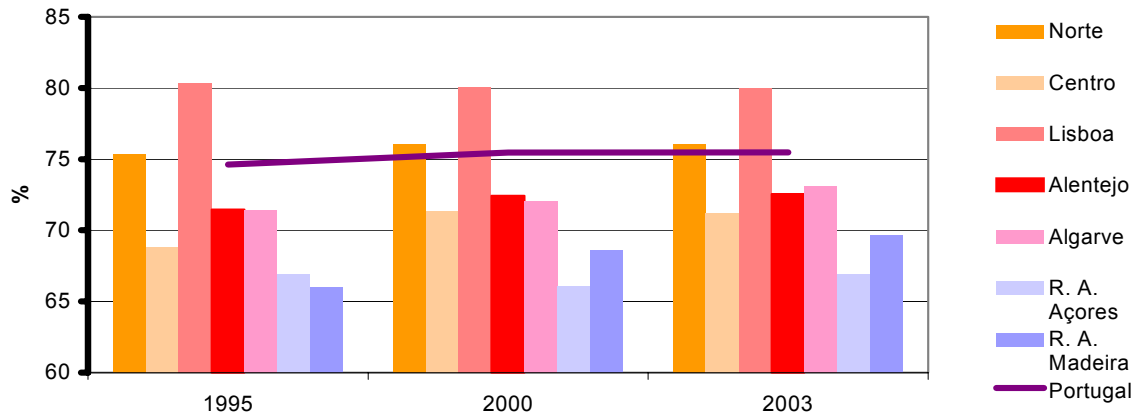
Pode constatar-se que apenas no Norte e em Lisboa esta taxa é superior à média. As regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, seguidas da região Centro, apresentam as menores quotas de TCO. No primeiro caso mantêm-se em 2003 níveis idênticos aos de 1995 e, a Madeira e o Centro, registam os aumentos mais significativos dessa quota entre 1995 e 2003.

De um modo geral, a tendência revelada neste período é no sentido de um reforço, lento, da componente de trabalho por conta de outrém no total do emprego. Nas regiões com os valores extremos, máximo e mínimo, a quota de TCO revela-se estabilizada, no período considerado.

Procurando cruzar esta informação com a evolução recente da taxa de desemprego, constata-se, como seria de esperar, que as maiores taxas de desemprego incidem sobre

as regiões com maior peso de trabalhadores por conta de outrém. É, ainda, particularmente notória a forte incidência social do desemprego na região do Alentejo, onde apenas cerca de 27% dos empregados trabalham por conta própria.

Figura 4.3
Taxa de Emprego Remunerado nas regiões NUT II
(TCO* / Emprego total, %)



* TCO = Trabalhadores por Conta de Outrém
FONTE: INE

5. Competitividade

Determinados factores ligados à regulamentação do mercado de produtos, como sejam os trâmites processuais, os custos e o tempo associados à criação de novas empresas, ao seu licenciamento, dissolução, etc., podem constituir entraves à melhoria da competitividade, limitando o empreendedorismo e a capacidade de atracção de investimento estrangeiro.

O Banco Mundial disponibiliza anualmente indicadores comparativos de “Facilidade de Fazer Negócio” (*Ease of Doing Business*) cujos resultados detalhados de comparação entre Portugal e a média da OCDE são apresentados no *Quadro 5.1*. Podem igualmente ser visualizadas comparações dos números de ordem referentes a Portugal e a uma selecção de 17 países desenvolvidos, obtidos em cada um dos sub-indicadores, no *Quadro 5.2*.

Quadro 5.1
PORTUGAL - Facilidade em Fazer Negócios (*Ease of Doing Business*) - 2005

Indicadores incluídos no agregado "Facilidade em fazer negócios"				Nº de ordem de Portugal em 155 países
Indicador agregado de Facilidade em Fazer Negócios				42
		Portugal	OCDE	
Criar uma empresa	Número de procedimentos	11	6,5	104*
	Número de dias	54*	19,5	
	Custos (% do rendimento <i>per capita</i>)	13,4*	6,5	
	Capital mínimo a depositar para obtenção do registo (% do rendimento <i>per capita</i>)	39,4	28,9	
Processo de licenciamento	Número de procedimentos	20	14,1	94
	Número de dias	327	14	
	Custos (% do rendimento <i>per capita</i>)	57,7	14	
Contratações e despedimentos	Índice de rigidez de emprego. Varia entre 0 e 100, com os valores mais altos a representar maior rigidez de regulamentações. Corresponde a uma média dos três índices:	58	35,7	145
	- Índice de dificuldade de contratação	33	29,5	
	- Índice de rigidez de horas	80	50,0	
	- Índice de dificuldade de despedimento	60	27,3	
	Custos de contratação (% do salário)	23,8	20,8	
	Custos de despedimento (semanas de ordenados)	98	32,6	
Registo de propriedade	Número de procedimentos	5	4	93
	Número de dias	83	33	
	Custos (% do valor da propriedade)	7,4	4,7	
Obtenção de crédito	Índice de direitos legais (Varia de 0 a 10, com os valores mais altos a indicar leis mais adequadas ao acesso ao crédito)	5	6,3	55
	Índice de informação de crédito (Varia entre 0 e 6, com os valores mais altos a indicar maior disponibilidade de informação de crédito)	4	5	
	Cobertura de registos públicos de antecedentes de crédito (% da população adulta)	64,3	7,8	
	Cobertura dos organismos privados de antecedentes de crédito (% da população adulta)	9,8	58	
Protecção dos investidores	Índice de protecção dos investidores (Varia entre 0 e 10, com os valores mais altos a representar condições mais favoráveis). Inclui três dimensões:	6,0	6,0	32
	- Índice de divulgação da informação (transparência das transacções)	5	5,3	
	- Índice de responsabilidade dos directores das empresas	6	6,7	
	- Índice de facilidade dos accionistas em processar judicialmente os funcionários por má conduta	7	6,0	
Fiscalidade	Fiscalidade anual efectiva para uma empresa de dimensão média, medida através de:			47
	Número de pagamentos a efectuar	7	16	
	Número de horas a dispendir	328	192	
Procedimentos alfandegários	Total do imposto a pagar (% do lucro bruto)	45,4	46,1	29
	Número de documentos para exportação	6	5	
	Número de assinaturas para exportação	4	3	
	Número de dias para exportação	18	12	
	Número de documentos para importação	7	6	
	Número de assinaturas para importação	5	3	
Efectivação de contratos comerciais	Número de dias para importação	18	14	49
	Número de procedimentos	24	19	
	Número de dias	320	232	
Encerramento de empresas / falências	Custos (% da dívida)	17,5	10,9	19
	Número de anos para completar o processo de falência	2,0	1,5	
	Custos (% do património)	9	7,6	
	Taxa de recuperação (cêntimos por dólar)	74,7	73,5	

Fonte: Banco Mundial, DoingBusiness 2005

Notas: * Posição que se considera sobreavaliada, face aos valores apresentados nos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs).

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Quadro 5.2

COMPARAÇÕES INTERNACIONAIS - Facilidade em Fazer Negócios (*Ease of Doing Business*) – 2005
Número de ordem em 155 países

Economia	Facilidade em fazer negócios	Criar uma empresa	Processo de licenciamento	Contratações e despedimentos	Registo de propriedade	Obtenção de crédito	Protecção dos investidores	Fiscalidade	Procedimentos alfandegários	Efectivação de contratos	Encerramento de empresas
EUA	3	3	17	6	12	15	7	30	17	10	17
Noruega	5	19	11	46	7	39	16	40	7	1	3
Dinamarca	8	15	6	17	31	22	18	61	1	2	25
Reino Unido	9	9	29	15	23	1	9	81	21	30	10
Japão	10	81	5	20	36	18	14	50	12	3	1
Irlanda	11	11	14	59	69	11	10	21	18	32	7
Finlândia	13	18	19	84	16	23	39	68	4	23	6
Suécia	14	20	13	86	8	30	95	38	2	14	18
Alemanha	19	47	20	131	33	5	57	54	3	25	30
Holanda	24	42	66	70	20	14	103	120	5	20	8
Espanha	30	86	50	150	37	29	94	25	10	24	16
Eslováquia	37	48	40	74	6	28	118	69	60	81	44
República Checa	41	77	87	60	57	21	68	70	24	21	101
Portugal	42	104*	94	145	93	55	32	47	29	46	19
França	44	13	23	142	144	115	56	35	44	13	32
Hungria	52	72	119	85	96	24	84	98	38	31	50
Polónia	54	92	120	64	75	88	22	106	34	104	23
Itália	70	45	93	138	48	51	86	102	90	76	40

Fonte: Banco Mundial, DoingBusiness 2005

Notas: * Posição que se considera sobreavaliada, face aos valores apresentados nos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs).

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

O indicador agregado “Facilidade de Fazer Negócio” inclui 10 indicadores parciais que abrangem a criação de empresas, os processos de licenciamento, as contratações e despedimentos, o registo de propriedade, a obtenção de crédito, a protecção dos investidores, a fiscalidade, os procedimentos alfandegários, a efectivação de contratos comerciais e o encerramento de empresas.

Os resultados são baseados em respostas a questionários quantitativos e qualitativos, fornecidas por parceiros locais nos diversos países que, no caso de Portugal, incluem gabinetes de advogados, empresas de consultoria, associações empresariais e a Direcção-Geral de Registos e Notariado.

Em 2005, Portugal classificou-se com o número de ordem 42 no indicador agregado “Facilidade em Fazer Negócios”, num grupo de 155 países. Comparativamente, os países de origem angloaxónica, os países nórdicos, a Espanha, a Eslováquia e a República Checa, classificaram-se em lugares mais favoráveis, mas a França, Itália, Hungria e Polónia ficaram pior classificados que Portugal (*Quadro 5.2*). Desagregando as subcategorias, Portugal ficou nas seguintes posições:

- **Criação de Empresas** – 104º lugar (54 dias em média necessários para criar uma sociedade comercial por quotas, requerendo 11 procedimentos, a um custo médio de 13,4% do rendimento *per capita*). De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Processo de licenciamento**¹ – 94º lugar (referindo 327 dias em média necessários para o processo de licenciamento, 20 procedimentos e um custo médio de 39,4% do rendimento *per capita*). De distinguir o Japão e os países nórdicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Contratações e despedimentos** – 145º lugar (com índices elevados de rigidez de horas de trabalho – 80 em 100 e de dificuldade de despedimento – 60 em 100, bem como custos elevados de despedimento - 98 semanas de ordenado em média, face a cerca de 33 na média da OCDE). De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Registo de Propriedade** – 93º lugar (83 dias em média necessários para o registo de propriedade, envolvendo 5 procedimentos, a um custo médio de 7,4% do valor da propriedade). De distinguir os países nórdicos e a Eslováquia, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Obtenção de Crédito** - 55º lugar. De distinguir o Reino Unido e a Alemanha, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Protecção dos Investidores** – 32º lugar. De distinguir os países angloaxónicos entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Fiscalidade** - 47º lugar (para uma empresa de dimensão média a fiscalidade anual efectiva obriga a um nº médio de 7 pagamentos a efectuar, 328 horas dispendidas e o pagamento de imposto de 45,4% sobre o lucro bruto). De distinguir a Irlanda entre os países da OCDE, líderes neste indicador.

¹ Nota: Este processo abrange apenas os procedimentos necessários ao sector da construção, no caso de um armazém normalizado, incluindo todas as licenças e autorizações necessárias, entrega de documentos relevantes ao projecto, inspecções, ligações eléctricas, telefone, água e esgotos.

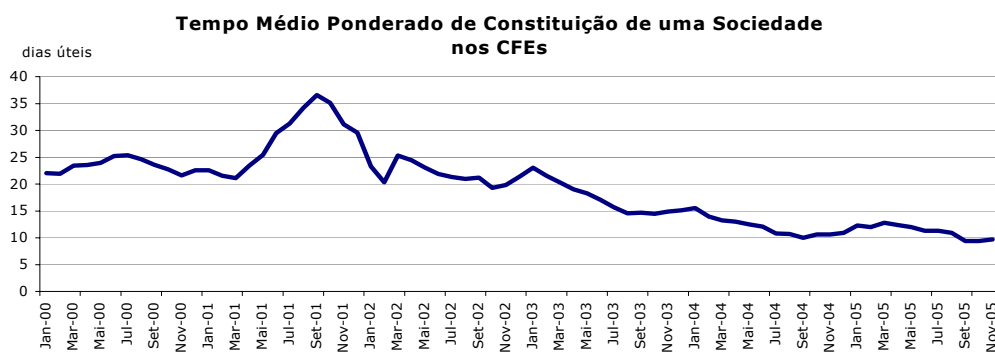
- **Procedimentos Alfandegários** – 29º lugar (18 dias em média necessários para exportação e importação, com um nº ainda elevado face à média da OCDE, de assinaturas requeridas (4 a 5) e de documentos necessários (6 a 7)). De distinguir os países nórdicos, a Alemanha e a Holanda, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Efectivação de Contratos Comerciais** – 49º lugar (320 dias em média necessários efectivar um contrato comercial, com um nº elevado de procedimentos (24), a um custo médio de 17,5% da dívida). De distinguir os países nórdicos e o Japão, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.
- **Encerramento de empresas** – 19º lugar (2 anos em média necessários para completar o processo de falência, a um custo médio de 9% do património). De distinguir o Japão, os países nórdicos e a Irlanda, entre os países da OCDE, líderes neste indicador.

A comparação destes indicadores fornecidos pelo Banco Mundial, designadamente na sub-categoria de criação de empresas, com os dados mais recentes relativos à **Constituição de Empresas** em Portugal, apontam para uma possível sobreavaliação deste indicador pelo Banco Mundial.

Desde a existência dos Centros de Formalidades de Empresas (CFEs), tem-se assistido a uma redução gradual do tempo médio de constituição de uma sociedade nestes centros, tendo atingido um valor próximo dos 10 dias (9,7 dias) em Novembro de 2005 (Figura 5.1). De referir que estas constituições correspondem a sociedades por quotas, que representam cerca de 90% da procura nos CFEs, sendo que, no total da constituição de sociedades civis e comerciais estas empresas representam cerca de 50%. Adicionalmente, em Julho de 2005 iniciou-se o processo de "constituição de empresas na hora" tendo sido constituídas, até 30 de Novembro, 1383 empresas.

Por outro lado, o custo médio de constituição de uma empresa nos CFEs representou, em 2005, 5,1% do Rendimento *per capita*, que é inferior à média dos custos de constituição de uma empresa referida para Portugal e inferior à média estimada para os países da OCDE, pelo Banco Mundial.

Figura 5.1



Fonte: Centros de Formalidades de Empresas.

6. Agenda

6.1. Iniciativas

Iniciativa	Sumário
Plano Estratégico Nacional do Turismo 2006-2015	<p>As linhas orientadoras do Plano Estratégico Nacional do Turismo (PENT), visam, no horizonte de 2015, assegurar um aumento da contribuição do Turismo para o PIB nacional, incrementar o emprego qualificado e acelerar o crescimento do sector.</p> <p>Os Eixos da estratégia apresentada através da qual se pretende alavancar o turismo nos próximos 10 anos são:</p> <p>Eixo I - Território, Destinos e Produtos - potenciar as valências de todo o país (não só o litoral e as grandes cidades), desenvolvendo novos pólos de atracção turística como são os exemplos de Alqueva, Litoral Alentejano, Oeste, Douro, Serra da Estrela, Porto Santo e Açores. O plano identificou 10 produtos estratégicos, seleccionados pelo seu potencial de atractividade, pela avaliação do desenvolvimento da procura correspondente nos nossos mercados principais e pelo seu interesse estratégico para o desenvolvimento do país. Os 10 produtos estratégicos definidos no PENT são gastronomia e vinho, área cultural e paisagística, saúde e bem-estar, turismo e natureza, NICE (congressos e incentivos), turismo residencial, city e short breaks (pequenos períodos de férias ou fins-de-semana prolongados), golfe, turismo náutico e sol e mar.</p> <p>Eixo II - Marcas e Mercados - afirmar a Marca Portugal Turismo e consolidar e desenvolver mercados.</p> <p>Eixo III - Qualificação de Recursos - qualificar serviços e destinos mediante a sua certificação e a aposta em recursos humanos qualificados e na desburocratização e simplificação dos processos.</p> <p>Eixo IV - Distribuição e Comercialização - assegurar o ajustamento das empresas nacionais aos novos modelos de negócio, designadamente através dos canais de distribuição electrónica e da presença on-line dos destinos e produtos.</p> <p>Eixo V - Inovação e Conhecimento - conhecimento como factor de inovação e de orientação da actividade turística mediante o desenvolvimento de sistemas de informação, monitorização e avaliação e a introdução de ferramentas avançadas de gestão do território. Este eixo interliga-se com o Plano Tecnológico através da investigação e do apoio a projectos de inovação em turismo.</p>
Estratégia Nacional para a Energia - Energias renováveis	<p>O Conselho de Ministros, de 19 de Janeiro, aprovou dois diplomas que visam dar execução à Estratégia Nacional para a Energia, no que respeita ao reforço das energias renováveis, visando a introdução de biocarburantes no nosso País, em particular no sector dos transportes.</p> <p>Estes diplomas visam, ainda, contribuir para (i) a redução da dependência do petróleo e a diminuição do volume de importações de combustíveis, (ii) o desenvolvimento rural sustentável, (iii) o aproveitamento de recursos endógenos e (iv) a redução das emissões de CO₂ (dióxido de carbono) associadas aos transportes, dando assim um contributo para o cumprimento das metas de Quioto e das medidas previstas no Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC).</p> <p>Assim, foram aprovados os diplomas seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Decreto-Lei que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/30/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Maio de 2003, relativa à promoção da utilização de biocombustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes <p>Este Decreto-Lei estabelece os mecanismos necessários para promover a colocação no mercado de quotas mínimas indicativas de biocombustíveis e</p>

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa	Sumário
	<p>outros combustíveis renováveis, em substituição dos combustíveis fósseis. Procede-se, assim, à transposição de uma directiva comunitária que assume para 31 de Dezembro de 2010 a meta indicativa (calculada com base no teor energético) de 5,75 % de biocombustíveis em toda a gasolina e todo o gasóleo utilizados nos transportes.</p> <p>Para efeitos do diploma, são biocombustíveis (combustíveis líquidos ou gasosos para transportes, produzidos a partir de biomassa), nomeadamente, o bioetanol, o biodiesel, o biogás, o biometanol, o bioéter dimetilico, o bio-ETBE, o bio-MTBE, os biocombustíveis sintéticos, o bio-hidrogénio e o óleo vegetal puro produzido a partir de oleaginosas.</p> <p>O regime adoptado prevê um mecanismo de fixação de metas para a colocação de biocombustíveis ou outros combustíveis renováveis no mercado e a possibilidade de quotas mínimas de incorporação obrigatória destes combustíveis nos carburantes de origem fóssil, bem como os instrumentos necessários de controlo e de informação aos consumidores.</p> <p>Os incentivos à introdução deste tipo de combustíveis constam de diploma próprio.</p> <p>Este novo mercado permite perspectivar a criação de postos de trabalho na indústria transformadora, produtora de biocombustíveis e, de modo especial, no mundo rural, atenta a produção a partir de culturas agrícolas com finalidade energética e de materiais orgânicos.</p> <p>2. Decreto-Lei que altera o Código dos Impostos Especiais de Consumo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 566/99, de 22 de Dezembro, consagrando isenção parcial e total do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aos biocombustíveis, quando incorporados na gasolina e no gasóleo, utilizados nos transportes</p> <p>Este Decreto-Lei, aprovado na generalidade ao abrigo de uma autorização legislativa concedida na Lei do Orçamento para 2006, visa conceder isenções parciais ou totais do Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos (ISP) aos biocombustíveis. Assim, admitem-se tais isenções para os biocombustíveis, puros ou quando incorporados na gasolina e no gasóleo, de modo a favorecer a sua utilização nos transportes.</p> <p>O diploma estabelece, nomeadamente, que:</p> <ul style="list-style-type: none">a) O valor da isenção é fixado por portaria entre o limite mínimo de 280 euros e o máximo de 300 euros, por cada 1000 litros;b) O valor da isenção para os biocombustíveis é definido em função dos preços dos biocombustíveis ou das suas matérias-primas e dos combustíveis fósseis que pretendem substituir, de forma a não conduzir a uma sobrecompensação dos custos adicionais associados à produção dos biocombustíveis;c) A isenção é concedida aos operadores económicos, por um período máximo de seis anos, mediante procedimento de autorização, ou concurso, cujos termos são definidos por portaria;d) A autorização ou o concurso fixam, para cada operador económico, as quantidades de biocombustíveis passíveis de isenção durante o respectivo prazo de vigência;e) O total das quantidades a isentar, em cada ano, não devem exceder os seguintes limites máximos, correspondentes à percentagem do total anual da gasolina e do gasóleo rodoviário introduzidos no consumo no ano anterior: (i) em 2006, 2%; (ii) em 2007, 3%; e (iii) entre 2008 e 2010, 5,75% em média anual;f) Os pequenos produtores dedicados beneficiarão de isenção total de imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos até ao limite máximo global de 15.000 toneladas.
Estratégia Nacional para a Energia - Energias renováveis	O Ministério da Economia e Inovação, com a presença do Senhor Primeiro-Ministro, apresentou, a 19 de Janeiro, um conjunto de novas medidas na área da energia previstas no Plano Tecnológico e na Estratégia Nacional para a Energia.

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa	Sumário
	<p>A energia é, simultaneamente, um importante factor de crescimento da economia portuguesa e um elemento vital para o desenvolvimento sustentável do país. O sector energético assume-se como um dos domínios prioritários de I&D e de intervenção do Plano Tecnológico, face ao desafio que constitui o desenvolvimento sustentável.</p> <p>Assim, além da energia eólica importa desenvolver outros vectores energéticos renováveis com elevado potencial para a inovação, como a Biomassa, a Energia Solar e a Energia das Ondas, pelo que foram anunciadas as iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none">Lançamento do concurso de Centrais de Biomassa Florestal;Incentivos fiscais ao desenvolvimento dos Biocombustíveis;Certificação Energética de edifícios, novos regulamentos e obrigatoriedade de instalação de painéis solares térmicos;Criação de uma zona piloto e de mecanismos ágeis de licenciamento para projectos na área da energia das ondas;Assinatura de memorando de entendimento para Projecto de Investimento e criação de Centro de Investigação & Desenvolvimento na área do Biogás e Hidrogénio
Simplificação Administrativa	<p>Em Conselho de Ministros, de 2 de Fevereiro, aprovou em concretização das medidas de simplificação administrativa e desenvolvimento da economia anunciadas na Assembleia da República, no dia 27 de Janeiro, os seguintes diplomas:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar sobre a redução do capital social de sociedades comerciais, eliminando a intervenção judicial obrigatória, enquanto medida integrada nas iniciativas de simplificação e eliminação de actos e procedimentos notariais e registrais, para fomentar o desenvolvimento económico e o investimento em Portugal2. Decreto-Lei que adopta medidas de simplificação e eliminação de actos e procedimentos notariais e registrais e aprova o regime jurídico de dissolução e liquidação de entidades comerciais, para fomentar o desenvolvimento económico e o investimento em Portugal <p>Com estes dois diplomas, aprovados na generalidade, prossegue-se o esforço de desburocratização e simplificação da vida das empresas, visando o incremento da competitividade da economia portuguesa no contexto europeu e global e a redução dos «custos de contexto» da economia, tornando-a mais eficiente e atractiva na captação de investimento nacional e estrangeiro.</p> <p>Deste modo, e em primeiro lugar, tornam-se facultativas as escrituras públicas relativas a actos da vida das empresas, incluindo, designadamente, as escrituras públicas para constituição de uma sociedade comercial, a alteração do contrato ou estatutos das sociedades comerciais, o aumento do capital social, a alteração da sede ou objecto social, a dissolução, fusão ou cisão das sociedades comerciais.</p> <p>Em segundo lugar, elimina-se a obrigatoriedade de existência dos livros da escrituração mercantil nas empresas, à excepção do livro de actas, e, correspondentemente, a imposição da sua legalização nas conservatórias do registo comercial.</p> <p>Em terceiro lugar, estabelece-se um novo regime em matéria da dissolução e liquidação de entidades comerciais, incluindo sociedades, cooperativas e estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada:</p> <p>É criada a «dissolução e liquidação na hora» para as sociedades comerciais, permitindo-se que se extingam e liquidem imediatamente, num atendimento presencial único, nas conservatórias de registo comercial, quando determinados pressupostos estejam garantidos;</p> <p>Por outro lado, adopta-se uma modalidade de dissolução e liquidação administrativa e oficiosa de entidades comerciais, por iniciativa do Estado, quando existam indicadores objectivos de que a entidade em causa já não tem actividade efectiva, embora permaneça juridicamente existente;</p>

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa

Sumário

Acolhe-se igualmente um procedimento administrativo da competência da conservatória para os casos legais de dissolução e liquidação de entidades comerciais, a requerimento de sócios e credores da entidade comercial;

Deste, modo, e sem prejuízo da garantia do direito de recurso judicial das decisões administrativas, é afastado o princípio da obrigatoriedade de intervenção judicial, que é reservada para causas excepcionais de dissolução e liquidação.

Em quarto lugar, modifica-se substancialmente o regime da fusão e cisão de sociedades, tornando-o muito mais simples e rápido, bastando com o novo regime dois actos de registo e duas publicações em sítio na Internet, efectuadas por via electrónica.

Em quinto lugar, actua-se no domínio da autenticação e do reconhecimento presencial de assinaturas em documentos, permitindo que tanto os notários, como os advogados, os solicitadores, as câmaras de comércio e indústria e as conservatórias passem a poder fazê-las.

Adoptam-se, ainda, várias medidas de simplificação no domínio do registo comercial, eliminando actos e práticas que não acrescentem valor, reformulando procedimentos e criando condições para a plena utilização e aplicação dos sistemas informáticos, sempre com garantia da segurança jurídica e da legalidade.

Programa de Privatizações

O Conselho de Ministros, reunido em 16 de Fevereiro, aprovou o Programa de Privatizações do XVII Governo para o biénio 2006-2007.

Esta Resolução define o quadro de referência e os objectivos do Programa de Privatizações a concretizar pelo Governo e identifica as principais empresas cuja participação pública será alienada, total ou parcialmente, no biénio 2006/2007.

Reserva-se, contudo, a possibilidade de o Governo poder alterar as operações previstas, caso as circunstâncias assim o recomendem, pelo que as empresas e datas apresentadas são meramente indicativas.

Empresas objecto de medidas de privatização em 2006-2007:

Alienação integral da participação do Estado

Portucel Tejo - Empresa de Celulose do Tejo, SA - 2.ª Fase	2006
Portucel - Empresa Produtora de Pasta e Papel, SA	2006
Inapa - Investimentos, Participações e Gestão, SA	2006-2007

Alienação parcial da participação do Estado

Galp Energia SGPS, SA	2006
EDP - Energias de Portugal, SA	2006-2007
REN - Rede Eléctrica Nacional, SA	2006-2007
TAP - SGPS, SA	2007

Alienação ou concessão a definir em função do modelo de contratualização do novo aeroporto de Lisboa

ANA - Aeroportos e Navegação de Portugal, SA	2007
--	------

Assim, o programa aprovado preconiza a alienação integral da participação do Estado nas empresas do sector papelero (Portucel Tejo; Portucel e Inapa) e mera alienação parcial da participação do Estado noutras empresas (Galp, EDP, TAP e REN). Quanto à ANA, será posteriormente definida a opção pela alienação ou concessão, em função do modelo de contratualização do Aeroporto da Ota.

O programa de privatizações agora aprovado visa, fundamentalmente:

- a racionalização das participações directas e indirectas do Estado;

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Iniciativa	Sumário
	- a redução da dívida pública; e - a reestruturação de sectores e, ou, empresas relevantes.

6.2. Selecção de medidas legislativas

Assunto Diploma	Sumário
<i>Comércio Europeu de Licenças de Emissão</i> Portaria n.º 74/2006 - I Série B n.º 13, de 18/01	Estabelece os requisitos e condições de exercício da actividade dos verificadores das instalações abrangidas pelo comércio europeu de licenças de emissão (CELE). Esta actividade poderá ser exercida por pessoa singular, agindo em nome individual ou em nome de uma pessoa colectiva. Esta pessoa terá que ser independente do operador e da instalação cujos relatórios de emissões vai verificar. É ao Instituto do Ambiente que compete emitir os certificados de qualificação dos verificadores. A presente portaria produz efeitos a partir de 30 de Dezembro de 2005
<i>Plano Tecnológico - Coordenador Nacional</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2006 - I Série n.º 14, de 19/01	Nomeia o Prof. Doutor José Carlos das Dores Zorrinho como Coordenador Nacional da Estratégia de Lisboa e do Plano Tecnológico
<i>Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial – URBCOM</i> Despacho n.º 1354/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 14, de 19/01	Determina que a 1.ª fase de selecção de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos a Projectos de Urbanismo Comercial - URBCOM, ocorrerá de 19 de Janeiro a 23 de Março de 2005, aplicando-se a todas as áreas de intervenção do território nacional já objecto de projectos de urbanismo comercial. A dotação orçamental para esta fase de candidaturas é de 4 milhões de euros
<i>Sociedade Financeira para o Desenvolvimento</i> Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2006 - I Série B n.º 16, de 23/01	Cria um grupo de trabalho com vista à preparação e organização de todo o processo conducente à criação de uma instituição financeira de crédito - a Sociedade Financeira para o Desenvolvimento (SOFID). Esta entidade terá por finalidade a concessão de crédito em condições muito especiais para o sector privado empresarial, com vista ao investimento nos países em vias de desenvolvimento. A SOFID, em cujo capital social participará o Estado como accionista maioritário, terá um capital inicial de 10 milhões de euros. No capital inicial também participarão bancos portugueses e, ainda que seja salvaguardada a maioria de capitais públicos, pode no futuro alargar-se o leque de accionistas a outras entidades privadas. O grupo de trabalho é constituído por um presidente e por um representante de cada um dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros, das Finanças e da Administração Pública e da Economia e da Inovação, bem como por um representante dos bancos portugueses participantes.
<i>Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial</i> Portaria n.º 88-E/2006 - I Série B n.º 17, de 24/01 (1º Suplemento)	Aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - Desenvolvimento Internacional - SIME Internacional. A presente portaria autonomiza a componente internacionalização do SIME através da criação deste sistema de incentivos vocacionado especificamente para a promoção da internacionalização das micro, pequenas e médias empresas através do apoio a projectos de prospecção internacional que visem o contacto directo com a procura final. São susceptíveis de apoio no âmbito deste incentivo os projectos de prospecção internacional desenvolvidos por micro, pequenas e médias empresas que tenham por objectivo aumentar o peso internacional do seu negócio, designadamente aqueles projectos que privilegiem o contacto directo com a procura e a aposta em bens e serviços transaccionáveis. A indústria, a construção, o comércio, o turismo, os serviços e os transportes são os sectores de actividade a apoiar no âmbito deste sistema de incentivos. O incentivo a conceder tem natureza não reembolsável e a taxa de incentivo é de 40%. O montante a conceder tem um limite máximo de 40 000 € por projecto. O Instituto de Turismo de Portugal será a entidade responsável pela gestão dos projectos do sector do turismo. Ao Instituto de Apoio às

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Assunto Diploma	Sumário
	Pequenas e Médias Empresas caberá a gestão dos restante projectos. As candidaturas deverão ser enviadas pela Internet através de formulário electrónico ou então poderão ser apresentadas nos postos de atendimento competentes do Ministério da Economia
<i>Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais – SIPIE</i> Portaria n.º 88-D/2006 - I Série B n.º 17, de 24/01 (1º Suplemento)	Aprova o novo Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais. Revoga a Portaria n.º 1254/2003, de 3 de Novembro. São susceptíveis de apoio no âmbito do SIPIE os projectos de investimento que tenham por objectivo a criação ou o desenvolvimento de micro empresas ou pequenas empresas, através do reforço da sua capacidade técnica e tecnológica e da modernização das suas estruturas. A indústria, a construção, o comércio, o turismo, os serviços e os transportes são os sectores de actividade a apoiar no âmbito deste sistema de incentivos. O incentivo a conceder não pode ultrapassar os 100 000 € por promotor durante um período de três anos, contados a partir da data de aprovação do primeiro incentivo e serão concedidos sob a forma de incentivo não reembolsável, correspondente a 30% das despesas elegíveis. O Instituto de Turismo de Portugal será a entidade responsável pela gestão dos projectos do sector do turismo. Ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas caberá a gestão dos restante projectos. As candidaturas deverão ser enviadas pela Internet através de formulário electrónico ou então poderão ser apresentadas nos postos de atendimento competentes do Ministério da Economia.
<i>Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - SIME I & DT</i> Portaria n.º 88-C/2006 - I Série B n.º 17, de 24/01 (1º Suplemento)	Aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - SIME I & DT. Revoga a Portaria n.º 94/2004, de 23 de Janeiro. São susceptíveis de apoio no âmbito dos incentivos à Modernização Empresarial os projectos de investigação e desenvolvimento tecnológico que visem o reforço da produtividade, competitividade e inserção no mercado global das empresas por meio da realização de actividades de investigação industrial ou de desenvolvimento pré-concorrencial. A indústria, a construção, o comércio, o turismo, os serviços e os transportes são os sectores de actividade a apoiar no âmbito deste sistema de incentivos. O incentivo a conceder assumirá a forma de não reembolsável até ao montante máximo de 1 000 000 € e de reembolsável, no montante que ultrapasse o valor referido, desde que o seu montante não seja inferior a 100 000 € e até ao limite máximo de incentivo total de 4 500 000€. O Instituto de Turismo de Portugal será a entidade responsável pela gestão dos projectos do sector do turismo e a API - Agência Portuguesa para o Investimento pelos grandes projectos de investimento tal como definidos no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto - Lei n.º 203/2003, de 10 de Setembro (projectos em que o investimento seja superior a 25 milhões de euros, ou que sejam de iniciativa de empresas cuja facturação anual consolidada seja superior a 75 milhões de euros). Ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas caberá a gestão dos restantes projectos. As candidaturas deverão ser enviadas pela Internet através de formulário electrónico ou então poderão ser apresentadas nos postos de atendimento competentes do Ministério da Economia.
<i>Apoio à Internacionalização da Economia</i> Portaria n.º 88-B/2006 - I Série B n.º 17, de 24/01 (1º Suplemento)	Aprova o Regulamento de Execução da Medida «Apoio à Internacionalização da Economia». Revoga a Portaria n.º 560/2004, de 26 de Maio. São susceptíveis de apoio no âmbito da presente Medida os projectos que visem apoiar acções e domínios de natureza colectiva que se consubstanciem em abordagens articuladas de mercados ou em acções de divulgação da imagem de Portugal e projectos de promoção de marca. Podem ser beneficiários desta Medida os organismos na dependência do Ministério da Economia, outras entidades da Administração Pública a definir por despacho do Ministro da Economia, estruturas associativas empresariais sectoriais e federações ou confederações de estruturas associativas. O incentivo a conceder tem natureza não reembolsável e a taxa dependerá da pontuação atribuída ao projecto. Esta será de 50% e de 70%, respectivamente, para os projectos cuja pontuação final seja igual ou superior a 50 e inferior a 75 pontos , e para os que obtiverem uma pontuação superior a 75 pontos. O Instituto de Turismo de Portugal será a entidade responsável pela gestão dos projectos do sector do turismo. Ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas caberá a gestão dos restante projectos.
<i>Sistema de Incentivos à Economia Digital – SIED</i> Portaria n.º 88-A/2006 - I Série B n.º 17, de 24/01 (1º Suplemento)	Aprova o novo Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Economia Digital - SIED. Revoga a Portaria n.º 382/2005, de 5 de Abril. São susceptíveis de apoio no âmbito do SIED os projectos de investimento que tenham por objectivo a dinamização de estratégias empresariais modernas e competitivas através da participação das micro, pequenas e médias empresas

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Assunto Diploma	Sumário
	na economia digital. A indústria, a construção, o comércio, o turismo, os serviços e os transportes são os sectores de actividade a apoiar no âmbito deste sistema de incentivos. O incentivo a conceder não pode ultrapassar os 100 000 € por promotor durante um período de três anos, contados a partir da data de aprovação do primeiro incentivo. O Instituto de Turismo de Portugal será a entidade responsável pela gestão dos projectos do sector do turismo. Ao Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas caberá a gestão dos restantes projectos. As candidaturas deverão ser enviadas pela Internet através de formulário electrónico ou então poderão ser apresentadas nos postos de atendimento competentes do Ministério da Economia.
<i>SIPIE - Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais</i> Despacho n.º 2792-A/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 25, de 03/02 (2.º Suplemento)	Determina aberta, até 11 de Abril de 2006, para todas as regiões do continente, uma fase de selecção de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais. Os projectos candidatos a estes incentivos deverão enquadrar-se em objectivos temáticos, agora determinados, nas áreas da indústria, serviços, comércio e turismo. A cada um destes objectivos temáticos é atribuída uma dotação orçamental de 2,5 milhões de euros, num total de 10 milhões de euros.
<i>SIME-Internacional - Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial</i> Despacho n.º 2792-B/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 25, de 03/02 (2.º Suplemento)	Determina aberta, até 11 de Abril de 2006, para todas as regiões do território nacional, uma fase de selecção de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial - Desenvolvimento Internacional. A dotação orçamental para esta fase de candidaturas é de 15 milhões de euros, dos quais, 4 milhões de euros serão afectos a projectos apresentados por novos exportadores. O presente despacho especifica os requisitos para que se considerem as empresas como "novos exportadores". São ainda definidos os mercados prioritários e de proximidade, os quais, na presente fase de candidatura, serão considerados prioritários.
<i>SIED - Sistema de Incentivos à Economia Digital</i> Despacho n.º 2792-C/2006 do Ministério da Economia e da Inovação - II Série n.º 25, de 03/02 (2.º Suplemento)	Determina aberta, até 11 de Abril de 2006, para todas as regiões do continente, a primeira fase de selecção de projectos no âmbito do Sistema de Incentivos à Economia Digital. A dotação orçamental para esta fase de candidaturas é de 20 milhões de euros, dos quais, 12,5 milhões de euros são destinados a projectos apresentados na sequência da conclusão das actividades de diagnóstico desenvolvidas pelas Redes de Informação e Assistência Técnica.
<i>Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME)</i> Portaria n.º 130-A/2006 - I Série B n.º 32, de 14/02 (1.º Suplemento)	Aprova o novo Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME).
<i>Sistema Nacional de Gás Natural – Sector Energético Nacional</i> Decreto-Lei n.º 30/2006 - I Série A n.º 33, de 15/02	Estabelece os princípios gerais relativos à organização e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN), bem como ao exercício das actividades de recepção, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de gás natural, e à organização dos mercados de gás natural, transpondo, parcialmente, para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 2003/55/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno de gás natural.
<i>Sistema Petrolífero Nacional (SPN) – Sector Energético Nacional</i> Decreto-Lei n.º 31/2006 - I Série A n.º 33, de 15/02	Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do Sistema Petrolífero Nacional (SPN), bem como ao exercício das actividades de armazenamento, transporte, distribuição, refinação e comercialização e à organização dos mercados de petróleo bruto e de produtos de petróleo.
<i>Sistema Eléctrico Nacional – Sector Energético Nacional</i> Decreto-Lei n.º 29/2006 - I Série A n.º 33, de 15/02	Estabelece os princípios gerais relativos à organização e funcionamento do sistema eléctrico nacional, bem como ao exercício das actividades de produção, transporte, distribuição e comercialização de electricidade e à organização dos mercados de electricidade, transpondo para a ordem jurídica interna os princípios da Directiva n.º 2003/54/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabelece regras comuns para o mercado interno da electricidade
<i>Conselho Nacional da Formação Profissional</i> Decreto-Lei n.º 39/2006 - I Série A n.º 36, de 20/02	Cria o Conselho Nacional da Formação Profissional que substitui o Conselho Consultivo Nacional para a Formação Profissional. A este organismo cabe acompanhar a concepção, formulação e execução das políticas de formação profissional, no sistema educativo e no mercado de emprego. Este Conselho terá uma estrutura tripartida, incluindo representantes do Governo, das confederações sindicais e confederações patronais e será presidido rotativamente pelo membro do Governo responsável pela política de formação

Ministério da Economia e da Inovação
Gabinete de Estratégia e Estudos

Assunto Diploma	Sumário
	profissional e pelo membro do Governo responsável pela política educativa.
<i>Controlador Financeiro</i> Decreto-Lei n.º 33/2006 - I Série A n.º 35, de 17/02	Cria, no âmbito da consolidação das finanças públicas, o controlador financeiro que terá por missão acompanhar a gestão financeira e orçamental dos serviços integrados, dos serviços e fundos autónomos e das entidades públicas empresariais, bem como do sistema de solidariedade e segurança social.

6.3. Em agenda

Evento	Local	Data prevista
Conselho Assuntos Gerais e Relações Externas	Bruxelas	27-28 Fev_2006
Conselho competitividade	Bruxelas	13 Mar_2006
Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia (com Ministros da Energia)	Bruxelas	14 Mar_2006
Conselho ECOFIN	Bruxelas	14 Mar_2006
Conferência Europeia de Ministros do Turismo ("Turismo - chave para o crescimento e emprego na Europa")	Viena	20-21 Mar_2006
Conselho Europeu	Bruxelas	23 Mar_2006
Conferência Euromed de Ministros do Comércio	Marraquexe	23 Mar_2006
Conselho Transportes, Telecomunicações e Energia (reunião Conselho)	Bruxelas	27 Mar_2006